

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA
FUNDAÇÃO STEMMER PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO (FEESC)
REFERENTE AO ANO DE 2022**

Florianópolis – SC
Abril de 2023

Copyright © 2022. Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Diretoria	Mandato 06/2021 a 06/2025
Diretor Presidente Luiz Felipe Ferreira	Diretor Administrativo e Financeiro Edson Roberto De Pieri
Diretor Técnico Milton Pereira	Diretor Especial Raul Valentim da Silva
Conselho Curador	
Titulares	Suplentes
Lúcia Helena Martins Pacheco (Presidente) Manuel Rosa de Oliveira Lino (Secretário) Max Hering de Queiroz Bárbara Yadira Mellado Pereza Elaine Zeni Vieira Brinhosa Fernando Antônio Forcellini Mario de Noronha Neto Mauro Augusto da Rosa Sérgio Peters	Cristiano Binder Enzo Morosini Frazzon Luciana Rohde Maria Eliza Nagel Hassemer
Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Alex Mussoi Ribeiro (Presidente) Suliani Rover (Secretária) Edilson Paulo	Antônio Cezar Bornia Emilio Araujo Menezes
Colaboradores	
Angela de Espíndola da Silveira – Gerente Executiva Graziela Régis Montenegro – Gerente Administrativa e Financeira Jailson Agostinho – Assessor Jurídico João Hélio Martins – Gerente de Projetos Larissa Miguel da Silveira – Gerente de Suprimentos	
Revisão de Texto	
Deise Maria Wilhelm – Secretária Executiva	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CARTA DO PRESIDENTE.....	5
3. VISÃO, MISSÃO E PROPÓSITO.....	6
4. HISTÓRICO.....	7
5. FINALIDADES E AÇÕES.....	8
6. SERVIÇOS PRESTADOS.....	9
7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL.....	12
8. ADMINISTRAÇÃO	12
9. ORGANOGRAMA	13
9.1.ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E FISCAIS.....	14
9.2.ÓRGÃOS DE GESTÃO	15
9.3.ÓRGÃOS DE INTEGRIDADE E ÉTICA	15
9.4.ÓRGÃOS EXECUTIVOS E OPERACIONAIS.....	17
9.4.1. GERÊNCIA EXECUTIVA.....	18
9.4.2. ASSESSORIA JURÍDICA	18
9.4.3. GERÊNCIA DE PROJETOS.....	18
9.4.4. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	19
9.4.5. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS.....	20
9.4.6. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.....	22
10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	23
11. GRUPO DE INTEGRIDADE E COMISSÃO DE ÉTICA	23
12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022	25
12.1. APOIOS CONCEDIDOS EM 2022.....	29
12.2. NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	30
12.3. LGPD.....	31
12.4. RECICLAGEM.....	32
12.5. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	33
12.6. GERÊNCIA EXECUTIVA.....	34
12.7. ASSESSORIA JURÍDICA	36
12.8. GERÊNCIA DE PROJETOS.....	36
12.9. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	44
12.10. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS.....	49
12.11. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.....	52
13. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	54
14. INDICADORES	55
14.1. INDICADORES DE ESFORÇOS EM 2022.....	55
14.2. INDICADORES DE RESULTADO EM 2022.....	57
14.3. INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS EM 2022.....	58
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) tem em seu propósito viabilizar parcerias para promover o desenvolvimento mútuo e a inovação na sociedade e principalmente no ambiente universitário. Desta forma, atua a fim de atingir a sua principal finalidade de apoiar, captar, gerir, participar, colaborar e executar programas, projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e estímulo à inovação, gerando valor para todos que se relacionam com a FEESC.

Este relatório anual busca compartilhar com a sociedade os esforços da equipe da FEESC em atingir seus objetivos, atuando de modo transparente, integrado na busca de alcançar mais eficiência e eficácia na prestação dos serviços. A melhoria contínua também norteia as ações institucionais, sendo um dos pilares de gestão da FEESC.

Primeiramente são apresentadas a missão, a visão e o propósito da Fundação, os quais norteiam as estratégias adotadas durante a execução de todas as suas atividades. Em seguida, há um breve histórico da Fundação, seguido da apresentação dos serviços oferecidos pela FEESC. Na sequência, são apresentados dados referentes à documentação legal da FEESC. Posteriormente, apresentam-se os órgãos deliberativos e os órgãos de gestão e controle, bem como os órgãos executivos e operacionais. A seguir, constam as ações desenvolvidas pela Fundação. Em seguida, consta a comparação das ações previstas e as realizadas no ano de 2022, além de outros indicadores relevantes. Por fim, encontram-se as considerações finais a respeito das atividades referentes ao ano de 2022.

2. CARTA DO PRESIDENTE

O ano de 2022 se apresentava como um grande desafio para todas as áreas, e na pesquisa e inovação não seria diferente. Realmente não foi. Com o passar da pandemia, o avanço da vacinação, uma conquista científica, sempre importante lembrar, precisávamos reconquistar investimento e retomar projetos. Enfrentar isso em meio a um processo eleitoral, com um país polarizado e com incertezas políticas e econômicas, tornava esse processo ainda mais difícil.

Sabendo disso, todo o time da FEESC se dedicou para superar os obstáculos. Os números que apresentaremos nesse relatório confirmam que fizemos isso com grande êxito. Estreitando nossas parcerias com a UFSC, IFSC, UDESC, UNILA e CPRM, além de Instituições de Ciência e Tecnologia privadas, iniciamos 167 novos projetos, de forma que estavam vigentes no ano 441 estudos. Crescemos 151,79% em valor das contratações de projetos, se comparado com 2021.

Reafirmando nosso compromisso em promover a pesquisa e inovação, celebramos em 2022 um importante termo de cooperação com a Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM), para disponibilizar às cidades catarinenses os projetos gerenciados pela fundação.

Com a implementação da Política de Relacionamento com o Poder Público, estabelecemos regras e diretrizes que guiarão a conduta da FEESC, assim como a Instrução Normativa que regulamentou o Due Diligence. Ambos os mecanismos, reforçam a seriedade da instituição com a transparência e nos credencia para atrair mais projetos e captar recursos.

Para 2023, planejamos seguir nesse ritmo acelerado de expansão, fortalecendo ainda mais o lugar de destaque que a Fundação Stemmer ocupa hoje no setor. Uma das novidades será o Programa Conexões para Inovar. O Programa, que deve ocorrer no segundo semestre, vai incentivar as atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas instituições apoiadas pela FEESC, além de reconhecer ações internas.

Sabendo que tudo o que fizemos no último ano, e para concretizar o que almejamos para os próximos meses, só é possível com o trabalho incansável de todos os colaboradores, professores e alunos, agradeço essa dedicação e me coloco a disposição para juntos continuarmos transformando a sociedade através da ciência e do estímulo ao conhecimento.

3. VISÃO, MISSÃO E PROPÓSITO

Visão

Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social, por meio da pesquisa, do ensino e da transferência de conhecimento, servindo à sociedade de forma efetiva e sustentável.

Missão

Ser uma Fundação de excelência na área tecnológica e social, atuando dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, na busca pelo aprimoramento de suas relações com a sociedade.

Propósito

Viabilizar parcerias relevantes para a sociedade e o ambiente universitário, promovendo o desenvolvimento mútuo e a inovação, por meio de uma gestão transparente e de excelência.

4. HISTÓRICO

A Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) foi criada em 18 de maio de 1966, por meio de uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e as Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), com o objetivo principal de formar engenheiros eletricitistas para a implantação da CELESC. Assim, de 1966 a meados dos anos 70, a Fundação voltou-se à viabilização dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Tecnológico da UFSC.

Em 1978, a FEESC passou a atuar no gerenciamento dos primeiros convênios com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), sendo que, nos anos seguintes, o enfoque principal passou a ser a aproximação da UFSC com o setor produtivo, fato que proporcionou condições para que as empresas passassem a encontrar nos laboratórios do Centro Tecnológico a solução para muitos de seus problemas e desafios. Até 1990, a atuação da FEESC era quase exclusiva com o Centro Tecnológico da UFSC, sendo que, após uma alteração em seu Estatuto, ampliou sua abrangência para outras unidades de ensino desta Universidade, assim como na atuação em projetos sem vínculo com esta. Destaca-se a mudança de instalações no ano de 2001, para o prédio Caspar Erich Stemmer, construído pela FEESC, com direitos de uso por 30 anos.

Destaca-se, também, que a FEESC está credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), desde 1991, possibilitando a importação de bens para a pesquisa tecnológica com isenção de impostos.

Sua relação institucional com a UFSC está regulamentada pela Lei nº 8.958/94, instituição com a qual atua desde a sua criação, em 1966. Já com o IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), a parceria iniciou-se em 2012, com a autorização para a FEESC atuar como sua Fundação de apoio, sendo esta autorização renovada anualmente.

A partir de 2017, a FEESC credenciou-se junto a UDESC, para atuar como sua Fundação de apoio, por meio da Resolução nº 19/2017 - CONSUNI. Em 2017 passou a fazer parte do Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis.

No ano de 2017 houve uma alteração no estatuto da Fundação, ampliando as áreas de atuação e alterando o nome fantasia da FEESC para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. Nessa época, a FEESC passou a compor o Pacto pela Inovação por Santa Catarina, um movimento iniciado por diversas entidades que promovem ou apoiam ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e educação no Estado e que almejam fazer de Santa Catarina o estado do conhecimento e da inovação. Com os mesmos objetivos, em 2019, houve a adesão da

FEESC no Pacto pela Inovação de Joinville, movimento com os mesmos propósitos do pacto estadual, voltado para este Município. Além disso, a FEESC credenciou-se junto ao Município de Blumenau passando a compor o seu Conselho Municipal de Inovação.

Em 2020, a FEESC foi autorizada a atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

No ano de 2021 a FEESC recebeu autorização para apoiar mais uma instituição, desta vez o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, estando apta a atuar na gestão administrativa e financeira dos projetos desta instituição.

5. FINALIDADES E AÇÕES

A FEESC é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que estabelece em seu Estatuto os seguintes objetivos:

I – Apoiar, captar, gerir, participar, colaborar e executar programas, projetos e atividades de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e estímulo à inovação, especialmente gerir administrativa e financeiramente no âmbito das instituições de ensino superior e instituições científicas e tecnológicas;

II – Atuar nas áreas das ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes e demais áreas do conhecimento;

III – estimular, apoiar e realizar estudos, pesquisas, cursos, congressos, oficinas, eventos, seminários, palestras, perícias, auditorias, consultorias, assessorias e planejamentos, desenvolvimento de softwares, programas de educação inclusiva e extensão, educação continuada, programas de capacitação educacional, assistencial, cultural e serviços técnicos;

IV – Apoiar, promover e realizar cursos de formação, extensão, atualização, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, realizar recrutamento e seleção de pessoal, promover a integração ao mercado de trabalho de alunos de instituições de ensino médio, técnico e superior, além de apoiar cursos de graduação.

6. SERVIÇOS PRESTADOS

Para garantir a execução de seus objetivos, a FEESC presta os serviços a seguir relacionados.

Gestão de Projetos

O principal serviço prestado pela FEESC é a gestão administrativa e financeira de projetos, de forma transparente, confiável e inovadora, por meio de convênios e contratos firmados pelas Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs e de Ensino Superior, apoiadas pela FEESC.

Confiando o gerenciamento do projeto à FEESC, os pesquisadores podem se concentrar em suas atribuições essenciais, fazendo a diferença para o progresso científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

Oferecemos atendimento especializado desde a fase de elaboração das propostas e do planejamento orçamentário, cadastros junto aos financiadores, passando pela execução do projeto, que envolve a aquisição de bens e serviços, importação, gestão de pessoal, até a fase de prestação de contas e guarda de documentos.

Em 2022, a FEESC esteve apta a atuar na gestão administrativa e financeira dos projetos das seguintes instituições: UFSC, IFSC, UDESC, UNILA e CPRM, além de Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs Privadas).

Gestão de Eventos

Além da gestão de projetos, a FEESC realiza a gestão administrativa e financeira para eventos, tais como cursos, feiras, congressos, workshops, entre outros eventos das instituições apoiadas.

As atividades englobam:

- A criação da página de inscrição do evento, disponibilizando diversas formas de recebimento destas inscrições, como: Pagamento na sede da FEESC, PIX, depósito em conta, cartão de crédito, boletos e transferência internacional;
- Firmar contratos com patrocinadores (pessoas físicas ou jurídicas);
- Participação em editais para eventos;
- Contratações de bens e serviços necessários para a execução de eventos;

- Prestações de contas, quando necessário;
- Acesso on-line aos responsáveis pelo evento, a fim de obter informações a respeito do andamento das inscrições do evento.

Prospecção e articulação de oportunidades de projetos para as ICTs

Atuamos na prospecção de projetos, acompanhando e divulgando aos pesquisadores os editais que estão em aberto. Ademais, por meio de parcerias com as ICTs apoiadas, buscamos aproximar as empresas e as instituições públicas e privadas, divulgando e apresentando suas competências e áreas de atuação.

Além disso, estamos inseridos no ecossistema de inovação, em âmbito estadual e municipal (Florianópolis, Blumenau e Joinville), fazendo parte do Pacto pela Inovação de Santa Catarina e do Pacto pela Inovação de Joinville. Ainda, temos representantes da FEESC no Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis, bem como nos Arranjos Promotores de Inovação - APIs de educação e informática. Ademais, em 2019, a FEESC se credenciou como membro do Conselho Municipal de Inovação de Blumenau.

Importação de bens e insumos para pesquisas com isenção de impostos (Lei 8.010/90)

A FEESC é credenciada junto ao CNPq para realização de importação de bens e insumos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Desta forma, além de realizar as importações nos projetos, os quais somos os responsáveis pela gestão administrativa e financeira, a FEESC presta este serviço de importação para os pesquisadores que possuem projetos individuais junto ao CNPq, FAPESC, CAPES, entre outros órgãos financiadores.

Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação

A FEESC atua no desenvolvimento de soluções na área de tecnologia da informação, por meio de um núcleo técnico especializado em desenvolvimento de projetos de *softwares* e soluções capazes de mudar e facilitar a vida das pessoas e de instituições.

Os projetos são desenvolvidos a partir de uma ideia, prototipação, validação e execução. Também mantemos o funcionamento de sistemas já implantados, realizando o trabalho de correção e atualização das suas funções.

Trabalhamos com diversos projetos para órgãos públicos e privados, garantindo a experiência de desenvolver sistemas, aplicações para uso na internet, tendo como usuários um município inteiro.

Agência de Integração de Estágios

A FEESC atua também no estímulo à inserção dos jovens no mercado de trabalho, bem como no aperfeiçoamento profissional e acadêmico, por meio de estágios.

Atuamos como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do estágio, identificando as oportunidades, ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais, selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro das instituições concedentes e das oportunidades de estágio.

A contratação de um estagiário, em especial aos alunos de graduação e pós-graduação, traz vantagens para as empresas. Além das questões produtivas e financeiras, o estagiário é um dos elos de ligação da empresa com as instituições de ensino, responsáveis por boa parte do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.

Para os alunos, é a oportunidade de colocar os conhecimentos teóricos em prática, além de ter contato direto com o mercado de trabalho e todas as questões envolvidas nesta relação, tais como o trabalho e convivência em equipe, cumprimento de horários e metas, entre outras.

Somos um grande facilitador na viabilização desta união de Instituições de Ensino, de Ciência e Tecnologia com as empresas, realizando os processos e toda parte burocrática, com eficiência.

7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL

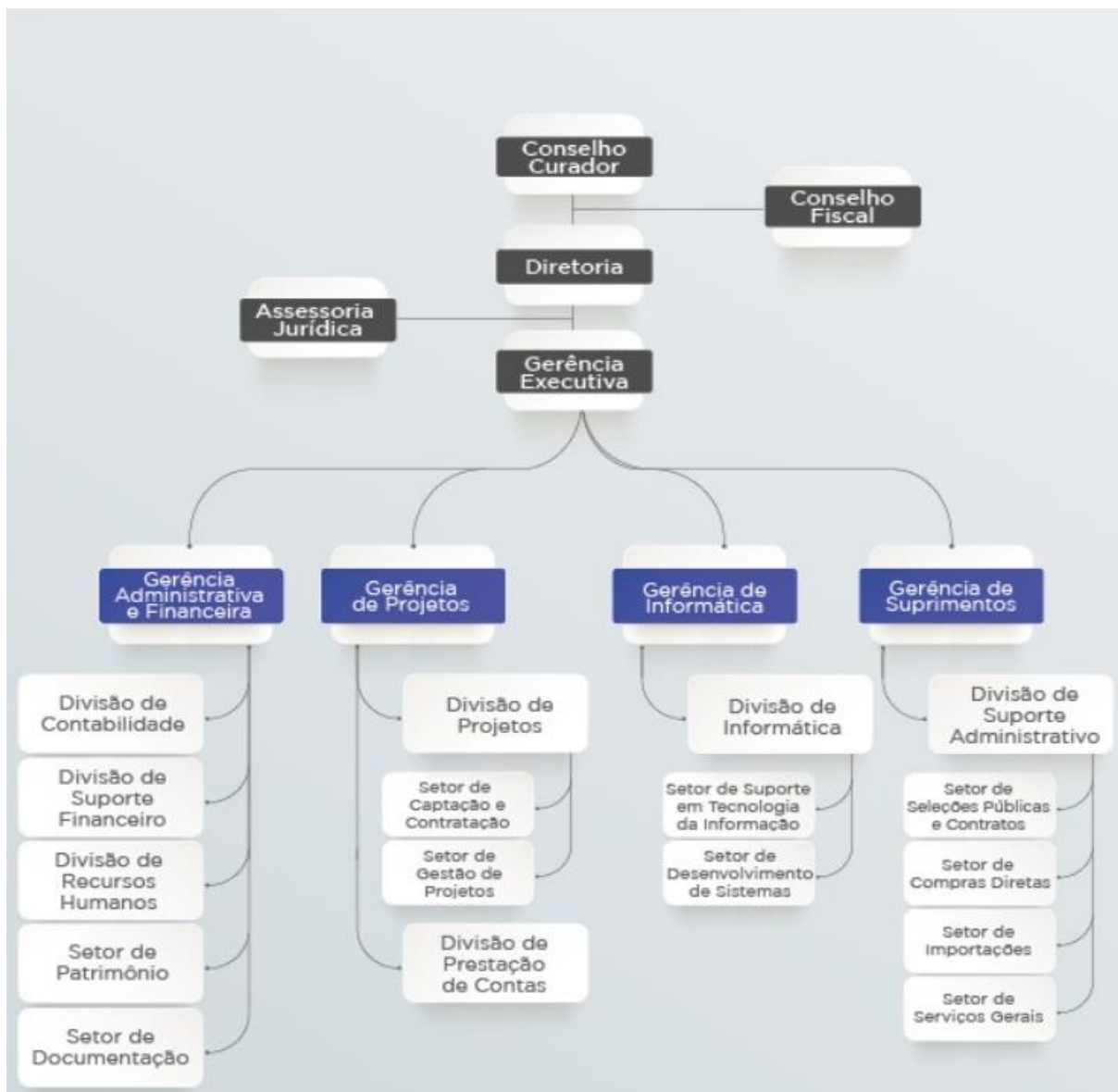
Quadro 1 – Documentação Legal da FEESC

DISCRIMINAÇÃO	DATA
Escritura Pública	18/05/1966
CNPJ	12/10/1973
Utilidade Pública Estadual	05/05/1969
Utilidade Pública Municipal	08/10/1993
Alteração Estatutária	25/10/2017
Credenciamento no CNPq nº 900.0729/1998, para importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.	Válido até 24/03/2027
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, como Fundação de apoio à UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) - válido por 5 anos pela Portaria Conjunta Nº 25, de 11 de março de 2022.	Válido até 10/03/2027
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio ao IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) - Portaria Conjunta Nº 3, de 15 de fevereiro de 2023.	Válido até 14/02/2024
Registro de Credenciamento junto à UDESC para atuação como sua Fundação de Apoio - Resoluções nº 019/2017 e 028/2020 - CONSUNI	Válido até 21/05/2023
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio à UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana) - Portaria Conjunta Nº 61, de 29 de abril de 2022.	Válido até 28/04/2023
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio à CPRM (Serviço Geológico do Brasil) - Portaria Conjunta Nº 115, de 29 de julho de 2022.	Válido até 29/07/2023
Credenciamento no CNPq para receber e gerenciar recursos de projetos de P&D oriundos de entes privados que se enquadrem no Art. 3º da Lei nº 10.973/2004. Válido por 5 anos. Processo: 01300.009274/2018-80	Válido até 13/08/2023

8. ADMINISTRAÇÃO

Para a execução de suas atividades e alcance dos seus objetivos, a FEESC conta com estrutura organizacional, composta de órgãos deliberativos e fiscais, bem como órgãos executivos e operacionais.

9. ORGANOGRAMA



9.1. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E FISCAIS

Conselho Curador – É o órgão máximo de deliberação da FEESC, composto por 9 (nove) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos.

Quadro 2 – Composição do Conselho de Curadores - Posição de 31/12/2022

NOME	MEMBRO	MANDATO
Lúcia Helena Martins Pacheco	Presidente	30/05/2022 a 29/05/2026
Manuel Rosa de Oliveira Lino	Secretário	03/12/2020 a 03/12/2024
Mauro Augusto da Rosa	Titular	16/08/2022 a 15/08/2026
Fernando Antônio Forcellini	Titular	11/11/2021 a 11/11/2025
Mario de Noronha Neto	Titular	15/12/2021 a 14/12/2025
Bárbara Yadira Mellado Pereza	Titular	19/05/2022 a 18/05/2026
Sérgio Peters	Titular	07/09/2022 a 06/09/2026
Max Hering de Queiroz	Titular	03/12/2020 a 03/12/2024
Elaine Zeni Vieira Brinhosa	Titular	15/12/2022 a 14/12/2026
Enzo Morosini Frazzon	Suplente	03/12/2020 a 03/12/2024
Maria Eliza Nagel Hassemer	Suplente	03/12/2020 a 03/12/2024
Cristiano Binder	Suplente	07/09/2022 a 06/09/2026
Luciana Rohde	Suplente	15/12/2022 a 14/12/2026

Conselho Fiscal – É o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da FEESC, integrado por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Quadro 3 – Composição do Conselho Fiscal Posição de 31/12/2021

NOME	MEMBRO	MANDATO
Alex Mussoi Ribeiro	Presidente	17/05/2019 a 17/05/2023
Suliani Rover	Secretária	13/05/2020 a 13/05/2024
Edilson Paulo	Titular	07/12/2021 a 07/12/2025
Emilio Araujo Menezes	Suplente	07/12/2021 a 07/12/2025
Antônio Cezar Bornia	Suplente	11/11/2021 a 11/11/2025

9.2. ÓRGÃOS DE GESTÃO

Diretoria – É o órgão máximo de gestão da FEESC, composta por 4 (quatro) Diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e Diretor Especial. O mandato desta gestão é de 20/06/2021 a 19/06/2025.

Quadro 4 – Composição da Diretoria

CARGO	NOME
Diretor Presidente	Luiz Felipe Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro	Edson Roberto De Pieri
Diretor Técnico	Milton Pereira
Diretor Especial	Raul Valentim da Silva

9.3. ÓRGÃOS DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A FEESC, atualmente, possui dois órgãos responsáveis para tratar das questões de integridade e ética, a saber: Grupo do Programa de Integridade e a Comissão de Ética.

O Grupo do Programa de Integridade é o órgão da FEESC instituído para cuidar das questões afetas ao Programa de Integridade.

De acordo com o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/CC/2019, que instituiu o Programa de Integridade da FEESC, caberá ao Diretor Presidente da Fundação constituir o Grupo do Programa de Integridade, o qual possui as seguintes competências:

Art. 5º O Diretor Presidente da FEESC constituirá o Grupo do Programa de Integridade, ao qual será atribuída competência para:

I - Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Orientação e treinamento dos colaboradores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e

III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

O Grupo do Programa de Integridade está formalmente instituído, sendo que a primeira formação do Grupo se deu em 2019, por meio da PORTARIA N° 05/DIR/2019, e a atual, pela PORTARIA N° 06/DIR/2022. Os membros do grupo são colaboradores com outras funções designadas, portanto sem dedicação exclusiva para este fim.

De acordo com o Parágrafo único do referido art. 5º, o Grupo do Programa de Integridade deverá ser dotado de autonomia e de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências, além de ter acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico da entidade.

De acordo com o art. 18 do Código de Conduta Ética, cabe a Comissão de Ética:

- I - Zelar pelo cumprimento do Programa de Integridade da Empresa;
- II - A divulgação e implementação deste Código;
- III - Instaurar e instruir procedimento interno de apuração das denúncias recebidas, assegurando-se ao acusado as garantias do devido processo legal;
- IV - Propor à Diretoria a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento deste Código;
- V - Determinar a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas;
- VI - Analisar periodicamente os riscos inerentes às áreas mais sensíveis, no que tange às condutas ilícitas ou ilegais, adotando as medidas preventivas pertinentes;
- VII - receber denúncias, inclusive anônimas, encaminhadas via canal de denúncia e resguardar a identidade dos denunciantes;
- VIII - prestar esclarecimentos a quem tiver dúvidas sobre a interpretação deste Código;
- IX - Organizar treinamentos internos periódicos para disseminação do conteúdo deste Código e de seus princípios;

X - Monitorar o Programa de Integridade da FEESC, visando o seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos ilegais ou antiéticos;

XI - apreciar toda e qualquer sugestão de aprimoramento deste Código;

XII - dirimir qualquer dúvida relacionada à aplicação deste Código, inclusive casos omissos; e

XIII - propor à Diretoria da FEESC modificações que julgar necessárias.

9.4. ÓRGÃOS EXECUTIVOS E OPERACIONAIS

Gerência Executiva – Órgão de administração geral, coordenação, supervisão e controle das atividades operacionais desenvolvidas pela Fundação. É subordinada à Diretoria.

Gerências Operacionais – São as unidades subordinadas à Gerência Executiva, responsáveis pela execução das atividades operacionais da FEESC. Cada gerência possui atribuição específica, referente às áreas de captação, gestão e execução de projetos.

Assessoria Jurídica – Vinculada à Diretoria, a esta compete, em especial, o assessoramento, a execução de atividades de caráter jurídico e a emissão de pareceres. Responsável por assessorar também a Gerência Executiva e demais gerências operacionais.

Quadro 5 – Gerências e Assessorias

CARGO	NOME
Gerente Executiva	Angela de Espíndola da Silveira
Assessor Jurídico	Jailson Agostinho
Gerente Administrativa e Financeira	Graziela Régis Montenegro
Gerente de Projetos	João Hélio Martins
Gerente de Suprimentos	Larissa Miguel da Silveira
Gerente de Informática	Angela de Espíndola da Silveira

9.4.1. GERÊNCIA EXECUTIVA

Esta gerência é subordinada à Diretoria e tem a incumbência de planejar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela FEESC, em cumprimento dos objetivos estatutários e diretrizes estabelecidos pela Diretoria e pelos Conselhos Curador e Fiscal.

9.4.2. ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica tem papel fundamental nas atividades da FEESC, apoiando e contribuindo para que todos os processos sejam realizados em harmonia com o que preconiza a legislação. Sua atuação se dá no âmbito administrativo e jurisdicional, bem como consultivo. Entre outras atividades, a assessoria jurídica é responsável pela emissão de pareceres para a Diretoria, acerca de todos os contratos firmados pela FEESC, tanto quando a FEESC é contratada, como nos casos em que a FEESC é a contratante.

9.4.3. GERÊNCIA DE PROJETOS

A Gerência de Projetos está estruturada para apoiar os professores, técnicos e usuários da FEESC na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O apoio estende-se desde a fase de captação de oportunidades e elaboração dos projetos, passando pela assinatura dos convênios ou contratos aprovados, até sua execução e conclusão com a prestação de contas.

A Gerência de Projetos está organizada em Divisão de Projetos e Divisão de Prestação de Contas.

Divisão de Projetos: Está estruturada nos setores de contratação e acompanhamento de projetos:

- a- Setor de Contratação: Visa apoiar os pesquisadores na prospecção, preenchimento de cadastros e propostas, bem como viabilizar toda a formalização da contratação dos projetos, tanto para contratos, convênios, termos de cooperação e afins, bem como termos aditivos, que visam a interação das ICTs apoiadas com outras instituições públicas ou privadas;
- b- Setor de Gestão de Projetos: Após contratados os projetos, as contas são abertas e um técnico é designado para atuar diariamente com o coordenador

ou equipe do projeto. Este setor é responsável por acompanhar a execução, do início ao fim do projeto, encaminhar modificações do plano de trabalho, promovendo a divulgação dos projetos no sítio eletrônico da FEESC. Tem como objetivo garantir o sucesso da execução, no que tange a gestão administrativa, proporcionando a prestação de contas adequada.

Divisão de Prestação de Contas: Esta divisão prepara e encaminha todas as prestações de contas aos diversos órgãos financiadores e fiscalizadores, incluindo prestações parciais e finais, além de responder às diligências recebidas desses órgãos, por meio do envio de regularizações nas prestações de contas. Nessa tarefa cabe o acompanhamento, execução das prestações de contas conforme normas definidas na legislação ou pelos órgãos financiadores, sanar esclarecimentos e providenciar a atualização dos demais setores da FEESC sobre as obrigações adotadas pelos financiadores na realização de determinadas despesas.

9.4.4. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Gerência Administrativa e Financeira manteve-se estruturada para prestar suporte ao cumprimento das atividades de recrutamento, seleção, administração de pessoal, patrimonial e financeira da Fundação. É constituída pela Divisão de Suporte Financeiro, Centro de Documentação e Informação, setor de Serviços Gerais, Divisão de Recursos Humanos e setor de Patrimônio.

Divisão de Contabilidade: Esta divisão tem como atribuição calcular e registrar todas as operações comerciais e financeiras da FEESC, assim como dos projetos gerenciados, controlando a evolução patrimonial da instituição. Além disto, é responsabilidade deste setor, a entrega das obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, à Secretaria da Fazenda Estadual de Santa Catarina e a diversas Prefeituras de vários Estados do Brasil. Destaca-se também, o atendimento de diversos tipos de auditorias e fiscalizações, elaboração de demonstrativos financeiros exigidos por vários entes com quem a Fundação mantém relações, em especial ao Ministério Público Estadual, bem como o suporte aos diversos setores da Fundação, em especial na apuração de impostos. Ademais, essa divisão tem como responsabilidade o suporte à apuração dos custos da FEESC, o qual se constitui uma ferramenta necessária na determinação dos valores adotados pela fundação para a gestão administrativa e financeira dos projetos.

Divisão de Suporte Financeiro: É responsável pela realização de todos os pagamentos e recebimentos da FEESC, bem como dos projetos que a FEESC gerencia.

Também é atribuição desta divisão, a digitalização da documentação relativa a estes processos. Realiza também a conciliação bancária, que corresponde à conferência das operações realizadas pelo setor financeiro, verificando os lançamentos registrados no sistema e os que, efetivamente, concretizaram-se no banco. Aplica-se, também, a verificação das contas de apropriação de impostos e encargos, bem como contas bancárias, com os respectivos documentos contábeis. A conciliação de cada conta bancária é feita mensalmente, permitindo que o saldo bancário do respectivo projeto seja fidedigno ao SIFEESC e à contabilidade.

Divisão de Recursos Humanos: É responsável pelo atendimento aos projetos executados, pelas atividades de recrutamento, seleção, administração de pessoal e benefícios, sendo eles: assistência médica e odontológica, convênio-farmácia, vale-alimentação/refeição e vale-transporte. Além disso, realiza a contratação de novos funcionários e efetua a dispensa de outros, com estrita observância da legislação trabalhista. Também é de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, a concessão e o controle de bolsas de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, extensão e estágio para estudantes, bem como o pagamento aos prestadores de serviços autônomos, sem vínculo empregatício, em conformidade com a regulamentação estabelecida.

Centro de Documentação e Informação: É o setor responsável pela guarda, manutenção e conservação dos documentos da FEESC e dos projetos gerenciados, por meio de um Sistema de Gestão Documental, permitindo administrar a documentação de forma padronizada e sistemática.

Setor de Serviços Gerais: Compreende a recepção, contínuos e limpeza. A recepção, em conjunto com os contínuos, é responsável pelo recebimento e distribuição de correspondências, memorandos e mercadorias adquiridas pela FEESC. Neste setor também estão alocados os profissionais da limpeza, copa e conservação do prédio. Cabe destacar o empenho e comprometimento dos colaboradores deste setor com o processo de separação de resíduos para reciclagem, e também o cuidado e esmero na limpeza no enfrentamento à pandemia.

9.4.5. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Esta Gerência manteve-se estruturada para prestar suporte à aquisição de materiais e serviços, incluindo compras nacionais, importações, licitações e serviços de pessoas jurídicas. A Gerência de Suprimentos é composta pelos seguintes setores: Compras;

Licitações, Seleções Públicas e Contratos. Em síntese, a Gerência de Suprimentos possui as seguintes atribuições:

- ✓ Administrar as atividades de compras e contratação de serviços, inclusive importação;
- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos de contratações, licitações e seleções públicas;
- ✓ Coordenar e supervisionar os procedimentos relativos à gestão contratual;
- ✓ Propor diretrizes para a realização das licitações, seleções públicas e contratações;
- ✓ Propor o fluxograma dos procedimentos destinados às contratações, definindo a competência dos setores;
- ✓ Realizar, direta ou indiretamente, o constante aperfeiçoamento dos colaboradores responsáveis pelas licitações, seleções públicas e contratações, visando à eficiência nas atividades por eles desenvolvidas;

A Gerência de Suprimentos é composta pelos seguintes setores:

- ✓ Compras: responsável pelas contratações de pequeno vulto e pelas importações;
- ✓ Seleções Públicas e Contratos: responsável pelas contratações de maior vulto, incluindo as que deverão ser formalizadas mediante contrato, bem como aquelas que devem ser precedidas de processo prévio com controle mais rigoroso, como as licitações, seleções públicas e contratações diretas reguladas nos Art. 24, III a XXXV e 25 da Lei de Licitações e do Art. 26, III a VI do Decreto 8.241.

Apesar de ser uma instituição privada, a FEESC gerencia projetos de interesse do Estado (instituições apoiadas) em benefício da coletividade, sendo que muitas vezes estes projetos são financiados com recursos públicos. Dessa forma, a FEESC deverá, enquanto Fundação de apoio, observar algumas normas e controles próprios da administração pública, inclusive quando efetuar as contratações necessárias à execução do projeto.

Dentre essas normas está a Lei nº 8.958 e o Decreto nº 8.241/2014. De acordo com o Art. 3º da Lei 8.954, na execução de convênios, contratos e acordos que envolvam recursos provenientes do poder público, as fundações de apoio adotarão regulamento específico de aquisições e contratações de obras e serviços, a ser editado por meio de ato do Poder Executivo de cada nível de governo, sendo que, no caso da União, deve-se observar o Decreto nº 8.241. Por sua vez, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo legal, ao gerir acordos que envolvam apenas recursos privados, as fundações devem seguir as regras instituídas pela instância superior da própria Fundação de apoio (no caso da FEESC é a Instrução Normativa 01/CC/2016).

Salienta-se que se o recurso for privado, mas a empresa ou instituição depositar os valores na conta bancária da UFSC para posterior transferência à FEESC, o entendimento é que este recurso passou a ser público. Em caso de recurso público, de acordo com o Decreto nº 8.241, a regra é que as contratações sejam precedidas de seleção pública, um procedimento similar ao pregão previsto na Lei nº 8.666. Excepcionalmente, poderá haver contratação direta, nos termos do Art. 26 do Decreto nº 8.241/2014, mediante pesquisa de mercado, contendo no mínimo 3 (três) orçamentos. A pesquisa de mercado poderá ser dispensada, nos casos de inexigibilidade (único fornecedor) ou limitação de mercado. No caso de recurso privado, de acordo com a Instrução Normativa 01/DIR/2016 da FEESC, as contratações poderão ser realizadas mediante cotação de preços, com no mínimo 3 orçamentos. Para as contratações efetuadas com recursos próprios, a Fundação observa a Instrução Normativa 04/DIR/2018 da FEESC.

Ressalta-se que a FEESC, ao contratar uma empresa, solicita seu cadastro prévio na Fundação, sendo exigidos alguns documentos, como por exemplo, contrato social, certidões negativas relativas a débitos com o poder público, etc.

As contratações, via de regra, serão formalizadas mediante contrato escrito, e suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, os direitos, as obrigações e responsabilidades das partes, as garantias e penalidades, além de outras, consideradas necessárias. Todavia, o instrumento de contrato poderá ter sua forma simplificada ou dispensada, nas contratações de pequeno vulto.

Além das normas e procedimentos acima, nos projetos com recurso da FINEP, a Fundação realiza cotação com base no Art. 33 da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 1, de 25/06/2010 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011.

9.4.6. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

A Gerência de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte dos sistemas de informações e controle utilizados pela FEESC. Compete, também, à Gerência de Informática, o desenvolvimento e a manutenção do *site* da FEESC, bem como a instalação e a manutenção dos servidores de banco de dados, arquivos, páginas *WEB*, *firewall*, antivírus e rede *Windows*, além de todo o parque de equipamentos informáticos e suporte aos usuários da unidade de Florianópolis.

Acrescenta-se às competências mencionadas, a manutenção dos *backups* e a implantação de novas versões de alguns sistemas, como os sistemas da folha de pagamentos, da Divisão de Recursos Humanos, sistema contábil e de patrimônio usados pela Divisão de Contabilidade, do sistema utilizado para a realização das importações de bens e serviços utilizados pela Divisão de Suporte Administrativo e do sistema utilizado na gestão documental, do Centro de Documentação e Informação.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A partir de 2020, a FEESC passou a elaborar seu projeto de adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, visando estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito da fundação, com o objetivo de proteger a privacidade dos colaboradores, bolsistas, estagiários, parceiros, fornecedores e sociedade, visando a gestão de dados pessoais e a gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Desde então, estabeleceu sua Política de Privacidade de Dados, tem aperfeiçoado documentos, buscando implantar na cultura da instituição a preocupação e responsabilidade com os dados pessoais de todos os que interagem com a instituição. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais, também denominado de DPO (data protection officer), que é a “pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”, é nomeado pela Diretoria por meio de portaria.

11. GRUPO DE INTEGRIDADE E COMISSÃO DE ÉTICA

Em 2022, o Grupo do Programa de Integridade (GPI) se reuniu quase que mensalmente, debatendo sobre temas importantes de integridade e sobre proposições de normas e políticas que foram encaminhadas à Diretoria e ao Conselho Curador para análise e deliberação. Entre estas, podemos citar:

- a) Política de Controle de Registros e Contabilidade;
- b) Regulamentação do Processo de Due Diligence;
- c) Política de Relacionamento com o Setor Público;
- d) Política de Relacionamento com Terceiros.

As referidas normas foram devidamente aprovadas pelos órgãos competentes (Conselho Curador e Diretoria).

O Grupo de Integridade também trabalhou na Política de Cortesias Institucionais, o texto proposto encontra-se em fase de análise dos membros do Grupo, para posterior encaminhamento à Diretoria e ao Conselho Curador.

Importante salientar que sempre que uma política ou norma é instituída, a FEESC faz a devida comunicação aos colaboradores, parceiros e à sociedade em geral, por meio de divulgação em suas redes sociais, site institucional e também pelo envio de e-mails aos colaboradores, coordenadores, e possíveis pessoas impactadas pela normativa, como fornecedores e parceiros.

Sobre o Procedimento de Due Diligence, é relevante esclarecer que apesar da norma ter sido aprovado pela Diretoria em agosto de 2022, sua vigência iniciou em janeiro de 2023, haja vista a necessidade do treinamento dos colaboradores envolvidos no procedimento, bem como dar previsibilidade aos coordenadores dos projetos e fornecedores. Assim, em 2022, trabalhou-se no estabelecimento dos fluxos, modelos de documentos e formulários, além do treinamento interno com os setores envolvidos.

Além das normativas acima, o GPI propôs a criação e alteração de alguns instrumentos, a fim de reforçar e blindar a integridade na FEESC, a saber:

- a) Termo de Limite de Teto e Declaração Anticorrupção assinados pelos docentes das instituições apoiadas;
- b) Declaração do beneficiário quanto ao cumprimento do Programa de Integridade e Lei Anticorrupção para fins de recebimento de reembolso.

Ação de fundamental importância em 2022, foi a revisão dos riscos de integridade, visando aprimorar as ações de integridade, corrigir eventuais falhas quanto à conformidade, controles internos deficientes, novos riscos não mapeados e riscos que perderam sua relevância de forma a aperfeiçoar a gestão de riscos.

Também foram elaborados os Relatórios de Conformidade e de Perfil, documentos fundamentais para o monitoramento do Programa.

Ainda entre as atividades executadas pelo GPI, pode-se citar a análise da avaliação da CGU sobre o Programa de Integridade da FEESC, sendo observadas algumas oportunidades de melhoria.

Também coube ao GPI a análise e apoio no preenchimento de formulários de Due Diligence encaminhados pelas instituições parceiras à FEESC.

Importante evidenciar o comprometimento da Alta Gestão da FEESC (Conselho Curador e Diretoria) com o Programa de Integridade, sempre apoiando e incentivando as iniciativas relacionadas a integridade e ética, conforme se denota pela própria formação da Unidade Gestora, instituída pelo Conselho Curador, nomeada pela Diretoria, bem como as normas relacionadas a ética e integridade, aprovadas pelo Conselho Curador e pela Diretoria.

Desde que a Comissão de Ética foi criada, em abril de 2021, não houve nenhum recebimento de denúncias pelos canais estabelecidos. Em 2022, a Comissão de Ética se reuniu 03 vezes, nas seguintes datas e com as ações a serem elaboradas:

- 17/03/2022: Apreciação da Política de Relacionamento com o Setor Público, elaborada pelo Grupo de Integridade.
- 15/08/2022: proposição de uma palestra junto aos colaboradores para tratar de temas vinculados ao relacionamento com as Pessoas com Deficiência - PCDs.
- 26/10/2022: proposição de revisão e atualização do Regimento de Conduta Ética da FEESC para 2023 e definição da palestra com o Tema: “Acessibilidade: um caminho de/para Todos!”, que foi realizada no dia 18/11/2022.



12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

Em 2022, foram mantidos o apoio às seguintes instituições: UFSC, IFSC, UNILA, CPRM e UDESC, bem como outras duas ICTs privadas: o Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos (CIENp) e o Instituto Brasileiro de Eletrônica de Potência e Energias Renováveis (IBEPE). Também se iniciou o processo de credenciamento para apoiar a

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e o Instituto Federal Catarinense (IFC).

Além da renovação das autorizações para atendimento ao IFSC, UNILA e CPRM por mais um ano, em 2022 houve a renovação do credenciamento para a FEESC realizar importações com os benefícios fiscais para pesquisa, definidos na Lei 8.010/90, com validade até 27/03/2027.

Buscando a divulgação de laboratórios e grupos de pesquisa e extensão, manteve em 2022 a publicação no site da FEESC, página dos laboratórios parceiros (<https://www.feesc.org.br/site/?pg=laboratorios-parceiros>), assim como fez a divulgação de laboratórios e projetos nas redes sociais da FEESC.

A FEESC também permaneceu atuando junto ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), participando de fóruns, webinars e fortalecendo as iniciativas que visem o aperfeiçoamento das relações entre as fundações de apoio e buscando segurança jurídica nas suas ações.

Ao longo de 2022, a FEESC continuou na execução do Plano de Integridade, bem como no planejamento e execução de ações para atender aos preceitos e determinações da Lei Geral de Proteção de Dados.

Em janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações na estrutura organizacional definidas no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Curadores em dezembro de 2021.

No ano de 2022, a Fundação, além de sua atividade de gestão administrativa e financeira de projetos, continuou atuando com um perfil de articuladora de oportunidades de projetos para as instituições que apoia. Neste sentido, manteve a atuação junto ao Pacto pela Inovação por Santa Catarina, Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis, Pacto pela Inovação de Joinville e Conselho Municipal de Inovação de Blumenau.

Ambos os Pactos pela Inovação citados, se constituem em movimentos iniciados por diversas entidades que promovem ou apoiam ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e educação e que almejam fazer de Santa Catarina o estado do conhecimento e da inovação. Possuem como estratégia central dos movimentos, unir forças e direcionar recursos (financeiros e não-financeiros) para desenvolver e fortalecer o ecossistema catarinense de inovação. Desta forma, entende-se que estes objetivos estão alinhados com os objetivos da FEESC.

Ao longo do ano, foram abertas oportunidades na prospecção de projetos, alavancadas por diversas ações, das quais pode-se destacar:

- ✓ Reuniões com o Instituto Hercílio Randon (IHR), uma ICT privada ligada ao Grupo Randon, tanto na FEESC como na sede do IHR;
- ✓ Reuniões com diversas prefeituras e associações de municípios, divulgando o sistema da FEESC Timoneiro, assim como outras atividades e projetos da FEESC com as instituições apoiadas, com objetivo de levar soluções/projetos para atender aos municípios catarinenses. Entre as prefeituras contatadas, cita-se: Indaial, Rancho Queimado, Orleans, Biguaçu, Porto Belo, Jaraguá do Sul, São José, Garopaba, Taió, Canoinhas e Joinville. Entre as associações contatadas, cita-se Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLANORTE) e Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC);
- ✓ Contatos com Hospital Infantil Joana de Gusmão, em torno de um projeto que pode ser desenvolvido pelo laboratório de Manufatura Aditiva e Inovação em Saúde - LABMAIS, do IFSC, envolvendo a impressão 3D para cirurgias ortopédicas e bucomaxilofaciais de alta complexidade, assim como com a Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ Contatos com órgãos públicos e privados como IPREV, DETRAN, Secretaria de Administração do Estado, Sindicarnes, CASAN, Polícia Militar, Instituto Geral de Perícias, CELESC, Doga do Brasil, SIMMMEB e MEC;
- ✓ Reunião do Rexlab da UFSC/Araranguá e Unidavi, em torno de projetos na área de tecnologia assistiva;
- ✓ Atuação junto à CASAN em torno de projetos de pesquisa e extensão, bem como projetos de ensino em nível de pós-graduação;
- ✓ Acordos de cooperação técnicas com:
 - FECAM, assinado em 13/05/2022;
 - Prefeitura de Biguaçu, em 20/04/2022;
 - Prefeitura de Rio Preto – São Paulo, assinado em 23/09/2022;
 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINcatarina), em 10/08/2022.

Também foram realizadas reuniões com setores das áreas administrativas das ICTs apoiadas, com a finalidade de aperfeiçoar procedimentos e interações, com destaque para:

- ✓ UFSC – Coordenadoria de Projetos e Convênios (COPROJ);

- ✓ IFSC – Departamento de Inovação (NIT), Diretoria de Pesquisas, Pró-reitorias de Pesquisa e de Extensão, Setor de Patrimônio;
- ✓ UDESC – Coordenadoria de Projetos e Inovação (CIPI);
- ✓ UNILA – Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio (DITEFA);
- ✓ CPRM – Centro de Geociências Aplicada (CGA) do Serviço Geológico do Brasil (SGB).

A FEESC em 2022, também participou e/ou promoveu eventos para divulgar e aproximar as ICTs apoiadas com instituições públicas e privadas:

- ✓ Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) em janeiro;
- ✓ Workshop entre pesquisadores da UFSC de Biologia, Engenharia Química, Bridge, e com o CINCatarina em junho;
- ✓ Em agosto, a FEESC participou do COMAC, uma feira anual, promovida pela FECAM, que tem a participação dos municípios catarinenses. O objetivo da participação na feira foi a divulgação do sistema Timoneiro, e de materiais de projetos gerenciados pela FEESC.

Em janeiro, a UFSC concluiu a assinatura do Termo de Cooperação com a Embrapii, criando o novo Polo Embrapii, denominado MOVE, que passou a ser apoiado pela FEESC. Esta unidade é voltada para a área de Máquinas e Equipamentos para Mobilidade.

Um destaque em 2022 foi a organização e realização do evento "**Desafios em pesquisa e inovação industrial & oportunidade de financiamentos**", com os temas: Descarbonização, Transição Energética e Impacto Ambiental, realizado no dia 03/11/2022, com participação das unidades Embrapii, POLO/UFSC, MOVE/UFSC, PEIFSC, FIESC/SENAI, Sistemas Embarcados e Processamento à Laser, com a participação do BRDE, FINEP, FAPESC e Instituto Hercílio Randon. O evento ocorreu no Laboratório POLO, da UFSC e a partir do mesmo, iniciaram-se negociações de novos projetos e contou com a participação de 60 pessoas presencialmente e mais 40 participaram de modo virtual pelo canal do YouTube da FEESC.



Outro destaque em 2022, foi a apresentação do Programa Conexões para Inovar ao Conselho Curador. O programa entrará em funcionamento em 2023 e trata-se de uma iniciativa da FEESC com os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer a marca da FEESC, tornando-a uma referência na inovação promovida pelas ICTs que apoia;
- II - Divulgar laboratórios e grupos de pesquisa das ICTs apoiadas;
- III - Promover a aproximação das ICTs com o setor produtivo e governamental, na perspectiva de prospectar projetos que possam ter a gestão administrativa e financeira da FEESC;
- IV - Estimular a inovação no meio acadêmico por meio de apoio financeiro a projetos de alunos de graduação e pós-graduação;
- V - Organizar e dar transparência nos apoios concedidos pela FEESC às ICTs;
- VI - Promover a inovação interna na FEESC, fortalecendo a gestão administrativa e financeira dos projetos.

12.1. APOIOS CONCEDIDOS EM 2022

- No exercício de 2022, a FEESC apoiou, contribuindo com recursos próprios para:
- Auxílio à UFSC na construção de aparelhos medidores de CO₂ para as salas de aula da UFSC;
 - Isenção dos serviços da FEESC em um patrocínio recebido para projeto de manutenção do ônibus Elétrico da UFSC, com contrapartida de um banner divulgando a FEESC;
 - Auxílio na importação de equipamentos doados pela empresa Anton Par para o Departamento de Engenharia Química da UFSC;

- Cessão de uso do auditório da FEESC para a realização de curso sobre controle de qualidade, como etapa de uma contratação para preparo e qualidade laboratorial, com cerca de 25 participantes, ocorrido em março;
- Isenção dos serviços da FEESC na gestão do projeto “Ações de extensão anuais do Núcleo de Estudos Irlandeses (NEI) com vistas a incentivar o estudo e a disseminação da área de Estudos Irlandeses no Brasil”;
- Doação de 200 unidades de Eco Copos para a Semana do Meio Ambiente da UFSC 2022;
- Apoio na publicação do Artigo disponível em: <https://www.mdpi.com/2072-4292/14/12/2805/htm>, do IFSC;
- Elaboração e confecção de folders do projeto “Cadastro Multifinalitário”, do Departamento de Geociências da UFSC;
- Doação de água e canetas para o 12º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e 12º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade;
- Doação de água para 31 solenidades de formatura da UFSC;
- Cessão de 65 bens da FEESC para uso da UFSC no Inpetu HUB: 32 mesas, 1 rack, 1 armário, 1 gaveteiro, 1 cafeteira, 2 balcões, 23 cadeiras, 2 cafeteiras e 4 arquivos;
- Doação de canetas, blocos de notas e pastas para o projeto de ensino de computação junto ao Instituto Wilson Groh;
- Doação de canetas e blocos de anotações para a 66ª Reunião anual da RBRAS, Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria.

12.2. **NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

Com o objetivo de aprimorar a gestão e sistematizar os procedimentos, tanto junto aos pesquisadores, quanto aos colaboradores, em 2022 foram publicadas 4 Instruções Normativas:

- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/CC/2022: Aprova a Política de Controle de Registros e Contabilidade;
- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/DIR/2022 Alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/DIR/2022: Regulamenta o processo de DUE DILIGENCE de integridade da FEESC para contratação de pessoa jurídica;

✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/CC/2022: Aprova a Política de Relacionamento com o Setor Público;

✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/CC/2022: Aprova a Política de Relacionamento com Terceiros.

Além das instruções normativas, visando uma gestão de qualidade e aprimoramento dos procedimentos, as gerências deram seguimento à normatização e organização de seus processos internos, buscando acompanhar as alterações das normas em vigor, bem como aumentar a eficiência e a eficácia de suas atividades.

12.3. LGPD

Em 2022, a FEESC deu continuidade a execução do Projeto de Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, estabelecendo algumas medidas de compliance e revisando alguns documentos e procedimentos já existentes, a fim de melhor se adequar as exigências da LGPD, conforme relatado a seguir.

Um das primeiras ações realizadas em 2022, foi o encaminhamento de uma mensagem eletrônica para todas as pessoas cadastradas para receber o e-mail “Divulgação de Oportunidade”, informando o motivo do cadastro e oportunizando a cada uma delas, caso não queiram mais receber as mensagens, que tenham seus dados excluídos da base de dados. Importante salientar que somente serão excluídos totalmente da base de dados da FEESC, caso essa pessoa não tenha nenhum outro vínculo com a Fundação que justifique o tratamento desses dados por determinação legal ou contratual.

Ademais, alterou-se a página de cadastro de pessoa física no site da FEESC, de forma que a pessoa interessada deverá, por sua livre iniciativa, preencher as informações solicitadas, e autorizar o tratamento de dados de acordo com o objetivo de realização de cadastro. Neste formulário, além de explicar quais os dados necessários para cada finalidade, a própria pessoa autoriza e os fornece, sendo estes encaminhados diretamente à Divisão de Pessoal, que é responsável por validá-los. Desta forma, evita-se que outras pessoas na instituição ou das equipes dos projetos precisem manipulá-los, além de otimizar o trabalho dos coordenadores de projetos.

Também foram criados e/ou alterados os seguintes documentos:

- a) Termo de Limite de Teto e Declaração Anticorrupção e Responsabilidade para tratamento de dados;

- b) Termo de Ciência e Autorização de Tratamento dos Dados Pessoais para fins de recebimento de reembolso, suprimento de fundos;
- c) Termo de Responsabilidade e Autorização de Dados Pessoais para fins de acesso ao Portal do Coordenador;
- d) Formulário de Participação em Eventos;
- e) Formulário de Solicitação e Compartilhamento de Dados Pessoais;
- f) Autorização de Compartilhamento dos Dados Pessoais;
- g) Modelo de Termo de Responsabilidade de empresas e pessoas contratadas que terão ou poderão ter acesso a base de dados de terceiros em função das atividades exercidas à FEESC.

Com o apoio de uma empresa contratada para dar suporte e capacitação nas áreas de segurança e de rede, foi realizado treinamento para os colaboradores da Divisão de Informática em LGPD, com a participação do Encarregado dos Dados.

Dentre outras ações realizadas com apoio do Encarregado dos Dados, a FEESC efetuou a catalogação e organização dos procedimentos e sistemas utilizados por cada setor, para auxiliar nos processos de contratação e desligamento de colaboradores da FEESC, buscando maior proteção aos dados dos colaboradores.

Ademais, o Encarregado de Tratamento dos Dados (DPO) elaborou um Relatório de Tratamento de Dados Pessoais solicitados por uma das instituições parceiras (ACATE), em decorrência da contratação de um novo projeto.

O DPO também respondeu uma série de consultas realizadas por colaboradores internos da FEESC, referente a possibilidade de compartilhamento de dados pessoais, esclarecimentos sobre a Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como a legalidade de termos de sigilo assinados por colaboradores da FEESC, solicitados por terceiros.

12.4. RECICLAGEM

Em 2022, a FEESC seguiu com a campanha para separação e destinação adequada dos resíduos, em especial aqueles que podem ser direcionados para reciclagem. Em todos os andares do prédio, a FEESC dispõe de lixeiras específicas para materiais recicláveis, inclusive uma para armazenar pilhas, baterias e correlatos. Todo o material recolhido é levado para os respectivos contêineres da UFSC, de acordo com o tipo de resíduo.

12.5. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

A FEESC compreende a relevância acerca da temática e a contribuição dos projetos para atendimento das metas e objetivos propostos por esse plano.

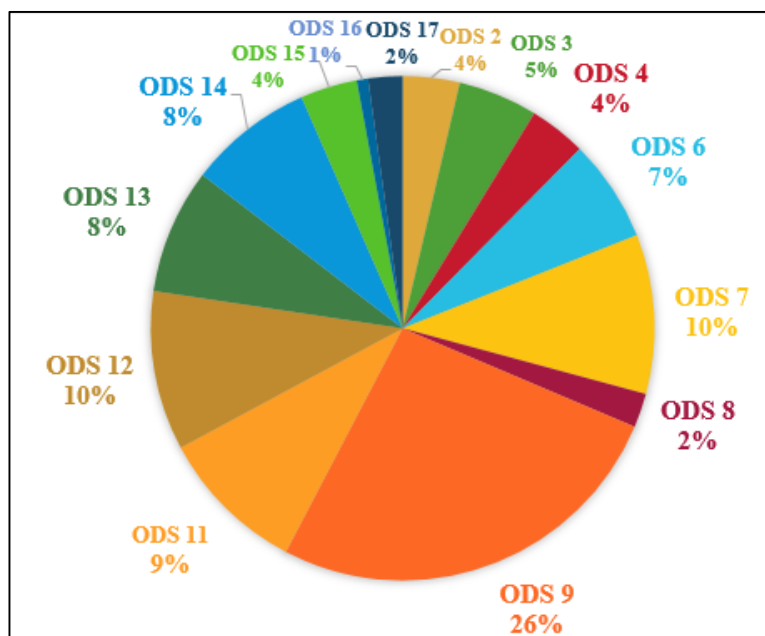
A Figura 3 evidencia os 17 ODS que compreendem esse importante movimento:



Em 2022 foi realizado um levantamento dos projetos executados pela UFSC, gerenciados pela FEESC e vigentes em 2022, que estão alinhados com os ODSs. A abrangência se deu na UFSC, pois esta ICT possui em seu formulário de aprovação dos projetos, informações que permitem tal identificação (formulário SIGPEX).

Durante o ano de 2022, foram identificados 52 projetos de pesquisa ativos com alinhamentos a pelo menos 1 dos ODS.

A Figura a seguir traz a distribuição de atendimento dos projetos para cada Objetivo do Desenvolvimento Sustentável:



Assim, detectou-se um total de 137 objetivos atendidos pelos 52 projetos de atividade de pesquisa ativos em 2022, que reportaram alinhamento com os ODS. O maior atendimento foi ao ODS 9, referente a Indústria, Inovação e Infraestrutura, por 36 projetos. Em segundo, tem-se o ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) com 14 projetos atendidos cada. Já em terceiro, tem-se o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) com 13 projetos. O ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), não obtiveram atendimento pelos projetos de pesquisa.

12.6. GERÊNCIA EXECUTIVA

A Gerência Executiva, em 2022, atuou na orientação e acompanhamento das ações das demais gerências. Atuou diariamente junto à Gerência Administrativa e Financeira, tanto nos pagamentos, como no acompanhamento do recolhimento das taxas/ressarcimentos às instituições apoiadas. Além disto, colabora com a Gerência de Projetos, inclusive na prospecção de projetos e novos pesquisadores.

Também é responsabilidade da Gerência Executiva, o acompanhamento e atendimento das demandas relacionadas às questões das Leis das Fundações, Lei de Acesso

à Informação e Acórdão 1.178/2018. Importante ressaltar que em 2022 a AUDIN/UFSC realizou mais um ciclo na auditoria relacionada ao cumprimento do referido Acórdão.

É responsabilidade desta Gerência, os credenciamentos e renovações dos credenciamentos como fundação de apoio junto às instituições apoiadas e ao Grupo de Apoio Técnico – GAT, formado por representantes do MEC e MCTI. Para todas as instituições apoiadas foi encaminhado o relatório anual de gestão do ano anterior para ratificação, em até 90 dias da emissão, conforme estabelecido no Inciso I, do § 1º, do Art 5º do Decreto 7.423/2010.

Já no caso da UDESC, a prestação de contas anual, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022 foi entregue em 30/11/2022, conforme estabelecido na Resolução nº 87/2015, alterada pela Resolução nº 08/2020 do CONSUNI – Conselho Universitário da UDESC. Ressalta-se que a prestação de contas referente ao ano anterior foi avaliada e aprovada pela UDESC em 06/07/2022, pela Resolução Nº 037/2022 do CONSUNI.

A Gerência Executiva, apoiada pelas demais gerências, interagiu cotidianamente com a Diretoria, com intuito de informá-los sobre as questões da Fundação, bem como apresentar os indicadores de acompanhamento das atividades.

Como previsto, nos meses de janeiro e julho, foram encaminhados os ofícios a todos os coordenadores de projetos vigentes, solicitando o preenchimento do Relatório Técnico Semestral, previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 8.958/94.

Em 2022, todos os meses foram encaminhadas a relação das bolsas pagas a servidores da UFSC e do IFSC, conforme estabelecido na norma de relacionamento destas instituições com suas fundações de apoio. No caso do IFSC, mensalmente foram encaminhadas as relações de pagamentos à alunos. Por fim, conforme solicitado pelo Departamento de Inovação do IFSC e pelas Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão da UFSC, foram enviadas as relações dos pagamentos relacionados aos ressarcimentos institucionais ou taxas.

Unidade de Desenvolvimento de Softwares: vinculada à Gerência Executiva, além de atuar nas atividades relacionadas aos projetos já contratados, em 2022, a FEESC-TI continuou a apoiar atividades voltadas na divulgação e prospecção de novas oportunidades para a FEESC e para a UFSC, campus de Blumenau. A Unidade atuou em projetos com as Prefeituras de Blumenau, Gaspar, Brusque e Jaraguá do Sul.

Em 2022 o foco da equipe foi no sistema SISAMSIG (Timoneiro), que passou por uma reformulação, com a inclusão de ferramentas de apoio a gestão, tais como painéis

gráficos. O SISAMSIG é um sistema cujo desenvolvimento iniciou-se em 2007. Trata-se de uma ferramenta fundamental para que o município possa realizar a leitura dos arquivos de dados fornecidos pelo S@T⁵ da Secretaria da Fazenda Estadual de forma ágil e possa fiscalizar, auditar e identificar possíveis inconsistências de um número maior de empresas.

Além de ferramentas de apoio para gestão de fiscalização, foram desenvolvidas novas ferramentas que implementam o processo de fiscalização tributária municipal, abrangendo diversos temas de auditoria e ferramentas de comunicação com os contribuintes do município.

12.7. ASSESSORIA JURÍDICA

Em 2022 a Assessoria Jurídica foi responsável por emitir cerca de 305 pareceres relacionados a contratos firmados pela FEESC com outras instituições.

12.8. GERÊNCIA DE PROJETOS

Divisão de Projetos: A Gerência de projetos atuou na contratação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos executados ou gerenciados pela FEESC. Também atuou na prospecção de novos projetos, divulgando informações sobre editais e oportunidades de apresentação de projetos. Em 2022, foram feitas 18 divulgações por e-mail, que atingiram 2.416 pessoas.

No que tange à gestão dos projetos, esta Gerência auxiliou e orientou os coordenadores de projetos, verificando se as demandas solicitadas eram compatíveis com os planos de trabalho dos projetos. Além disto, preparou e encaminhou alterações nos planos de trabalho, quando necessário, permitindo a realização de despesas não previstas inicialmente. Em 2022 foram feitos 305 remanejamentos junto aos financiadores e/ou ICTs executoras, um volume 75% maior que em 2021. Em 2022, também foram realizadas 41 reuniões de encerramento dos projetos, as quais são realizadas em geral 2 meses do término, e tem o objetivo de alinhar as contratações e ações finais antes da conclusão do projeto. Ao todo circularam pela Divisão de Projetos, 10.571 memorandos com solicitações de contratações por parte dos ordenadores de despesas dos projetos, uma média de 880 memorandos mensais.

Em 2022 foram iniciados 167 novos projetos e encerrados 117, de forma que estavam vigentes no ano 441 projetos, uma média de 315 projetos vigentes por mês.

Quadro 6 – Quantitativo de projetos em 2021 e 2022

Descrição	Quantidade em 2021	Quantidade em 2022
Projetos novos assinados	133	167
Projetos encerrados	93	117
Projetos vigentes *Inclui projetos novos e os encerrados no ano	363	441

O valor das contratações de projetos em 2022 foi 151,79% maior que em 2021, na ordem de R\$ 214,61 milhões, sendo R\$ 204,64 milhões referentes aos 167 projetos novos, R\$ 7,73 milhões dos 55 termos aditivos de valor em projetos vigentes e R\$ 2,23 milhões em contratações de serviços tecnológicos.

Quadro 7 – Captação de projetos por atividade em 2021 e 2022

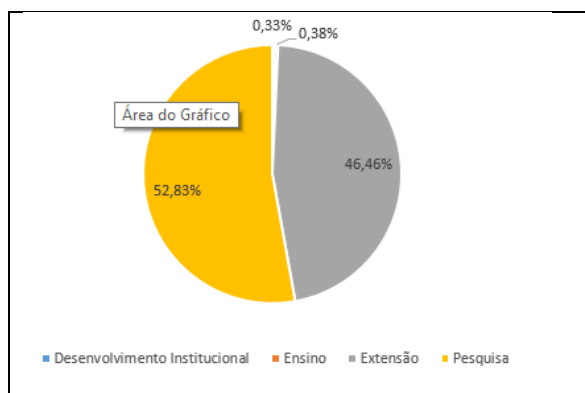
Atividade	2021		2022		Variação Valor
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	
Novos Projetos	133	86.270.732,64	169*	204.648.952,26	137,22%
Contratação de serviços tecnológicos	245	2.510.891,54	303	2.233.931,50	-11,03%
Termos aditivos acrescentando valor	30	4.942.559,10	48	9.236.689,37	86,88%
Termos Aditivos reduzindo valor	8	(8.488.992,41)	7	-1.504.490,07	-82,28%
Termos Aditivos de Prazo	78	-	87	-	-
TOTAL		85.235.190,87		214.615.083,06	151,79%

* 2 projetos assinados em 2022 iniciam a vigência em 2023

Quadro 8 – Captação de projetos por atividade em 2021 e 2022

Atividade	2021 Valor (R\$)	%	2022 Valor (R\$)	%
Desenvolvimento Institucional	1.975.000,00	2,32%	704.690,27	0,33%
Ensino	2.285.038,51	2,68%	815.999,32	0,38%
Extensão	39.165.794,52	45,95%	99.705.903,74	46,46%
Pesquisa	41.809.357,84	49,06%	113.388.489,73	52,83%
TOTAL	85.235.190,87	100%	214.615.083,06	100%

Figura 5 - Distribuição dos projetos por atividade –2022



Em 2022, 66% dos recursos tiveram origem pública e 34% privados. A seguir é apresentada a contratação de acordo com a origem dos recursos:

Quadro 9 – Captação de projetos em 2021 e 2022 de acordo com a origem dos recursos:

Fonte de Recursos	2021		2022	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Contratos Fundacionais - IF-SC	5.789.593,28	6,79%	1.110.405,41	0,52%
Contratos Fundacionais - UFSC	35.230.176,99	41,34%	80.188.764,26	37,36%
Embrapii IFSC	1.207.000,00	1,42%	742.000,00	0,35%
Embrapii UFSC	1.374.000,00	1,61%	7.065.933,83	3,29%
Instituições Privadas	24.027.196,85	28,19%	34.627.506,12	16,13%
Lei do Setor de Petróleo	12.635.723,45	14,82%	57.521.761,49	26,80%
Lei do Setor Elétrico	821.763,03	0,96%	9.826.132,75	4,58%
Órgãos de Fomento	186.651,00	0,22%	19.437.529,81	9,06%
Outros Órgãos Públicos	3.963.086,27	4,65%	4.095.049,39	1,91%
Total de Projetos Contratados	85.235.190,87	100%	214.615.083,06	100%

Em 2022 houve um aumento percentual importante na contratação de projetos relacionados à Lei do Petróleo, de 14,82% em 2021 para 26,80% em 2022. Esses projetos

envolveram as empresas Petrobras com cinco projetos, bem como Shell, Equinor, Karoon e Repsol, cada uma com um projeto contratado em 2022.

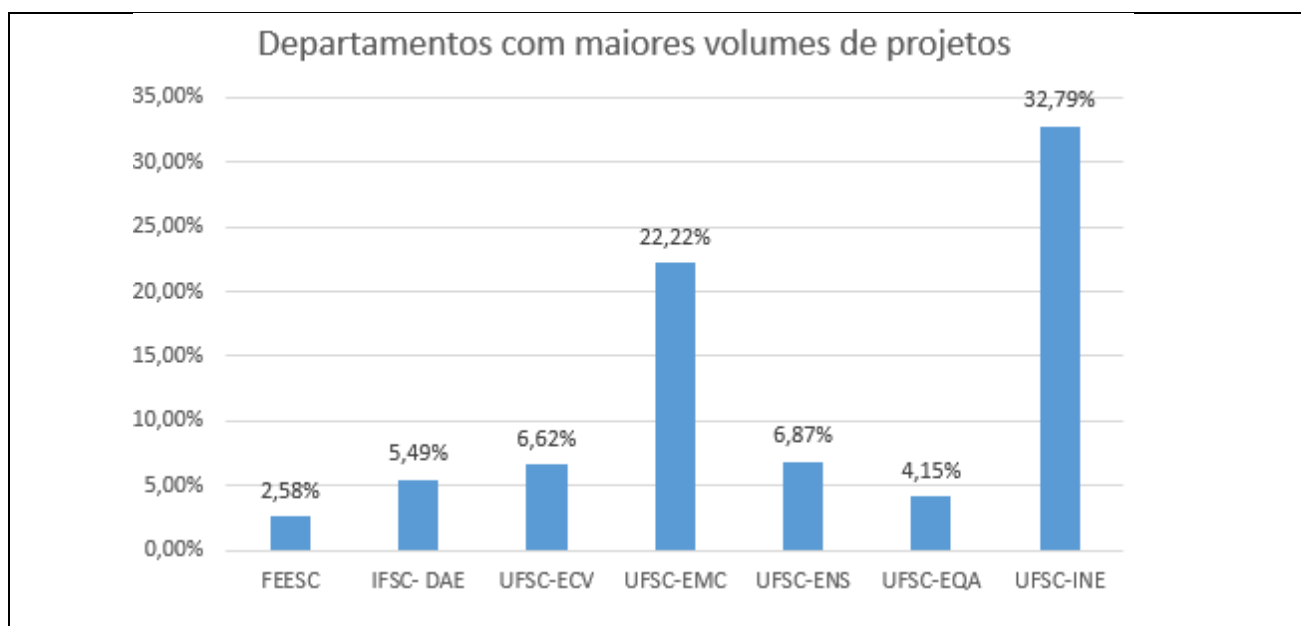
No que diz respeito à captação de projetos por departamento das ICTs apoiadas, ressalta-se que os departamentos com maior contratação são o Centro Tecnológico da UFSC, com os departamentos INE, EMC, ENS e EC, seguido pelo DAE do IFSC, campus Florianópolis, conforme consta no Quadro 10 e na Figura 6:

Quadro 10 – Captação de projetos por departamento em 2022

Seq.	Instituição Apoiada	Centro	Nome do Departamento	Sigla Departamento	Valor Contratado (R\$)
1	UFSC	CTC	Departamento de Informática e Estatística	INE	70.375.351,85
2	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Mecânica	EMC	47.678.028,13
3	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental	ENS	14.746.469,82
4	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Civil	ECV	14.196.830,50
5	IFSC	FLN	IFSC - Departamento de Eletrotécnica	DAE	11.777.030,21
6	UFSC	CCB	Departamento de Bioquímica	BQA	9.326.954,01
7	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos	EQA	8.916.516,12
8	UFSC	CCB	Departamento de Ecologia e Zoologia	ECZ	6.578.227,10
9	FEESC	FEESC	Projetos Próprios FEESC	FEESC	5.546.427,40
10	UFSC	CTJ	Departamento de Engenharias da Mobilidade	DEM	4.007.294,87
11	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Elétrica	EEL	3.482.938,97
12	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia do Conhecimento	EGC	2.102.948,77
13	UFSC	REITORIA	Secretaria de Educação à Distância	SEAD	2.005.009,76
14	UFSC	REITORIA	Pró-Reitoria de Extensão UFSC	PROEX	1.703.000,00
15	UDESC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Departamento de Engenharia do Petróleo	CESFI	1.659.480,00
16	UFSC	CCB	Departamento de Microbiologia e Parasitologia	MIP	1.650.979,78
17	UFSC	CCS	Departamento de Saúde Pública	SPB	1.500.000,00
18	UFSC	CFH	Departamento de Geociências	GCN	930.508,00
19	UFSC	SETIC	Superintendência de Governança Elet. e Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC	859.420,70
20	IFSC	SJ	Departamento de Telecomunicações	TELECOM	855.408,55
21	UFSC	ARARANGUÁ	Departamento de Computação	DEC	822.063,05
22	UFSC	CTC	Departamento de Automação e Sistemas	DAS	795.625,00

Seq.	Instituição Apoiada	Centro	Nome do Departamento	Sigla Departamento	Valor Contratado (R\$)
23	UFSC	CCE	Departamento de Libras	LSB	570.690,27
24	IFSC	FLN	Departamento Acadêmico de Construção Civil	DACC	466.000,00
25	UFSC	ARARANGUÁ	Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação	CIT	441.170,27
26	IFSC	FLN	Centro de Referência em Formação e EaD	CERFEAD	349.999,32
27	IFSC	FLN	IFSC - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	DPPG	280.000,00
28	UFSC	CFM	Departamento de Física	DF	269.774,22
29	UFSC	ARARANGUÁ	Departamento de Ciências da Saúde	DCS	139.940,00
30	UFSC	CED	Departamento de Ciência da Informação	CIN	122.300,00
31	UFSC	CCA	Departamento de Aquicultura	AQI	102.715,76
			Outros		355.980,63
Total					214.615.083,06

Figura 6 - Captação de projetos por departamento em 2022



Ainda sobre os projetos contratados em 2022, segue a distribuição por instituição apoiada:

Quadro 11 – Projetos Contratados por IFE/ICT apoiada em 2021 e 2022

ICT PRINCIPAL*	2021 Valor (R\$)	2022 Valor (R\$)
UFSC	76.796.425,71	194.001.669,31
IFSC	6.580.793,17	13.804.366,46
UDESC	-	1.659.480,00
UNILA	-	47.560,00
CPRM	-	1.119.311,16

*Alguns projetos são executados por mais que uma IFE/ICT, sendo computados os valores na ICT principal

Dos projetos novos iniciados em 2022, 53 são coordenados por professores que começaram a atuar com a Fundação pela primeira vez.

Em relação ao recebimento de recursos para a execução dos projetos, em 2022 as diversas instituições financiadoras de projeto efetuaram o pagamento na ordem de R\$ 137.727.385,23 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuídos conforme o Quadro 12:

Quadro 12 – Recebimento de recursos em 2021 e 2022

Categoria	2021 Valor (R\$)	%	2022 Valor (R\$)	%
Contratos Fundacionais - IFSC	2.492.515,19	2,78%	2.324.328,13	1,69%
Contratos Fundacionais - UFSC	24.205.542,36	27,03%	33.173.593,23	24,09%
Embrapii	9.733.742,56	10,87%	19.338.127,77	14,04%
Instituições Privadas	18.917.205,54	21,12%	23.850.545,46	17,32%
Lei do Setor de Petróleo	16.696.797,61	18,65%	34.103.581,49	24,76%
Lei do Setor Elétrico	7.083.584,62	7,91%	9.995.175,29	7,26%
Órgãos de Fomento	2.211.593,26	2,47%	10.855.394,02	7,88%
Outros Órgãos Públicos	8.208.809,46	9,17%	4.086.639,84	2,97%
Total	89.549.790,60	100,00%	R\$ 137.727.385,23	100%

Em 2022, os projetos vigentes realizaram desembolsos de naturezas diversas, conforme previsão nos respectivos planos de trabalho. Esta movimentação correspondeu a

R\$ 100.579.966,67 (cem milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme disposto no quadro 13:

Quadro 13 – Desembolsos realizados pelos projetos em 2021 e 2022

Tipo de Despesas	2021		2022	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Ressarcimentos Institucionais IFES/ICTs	3.604.034,69	4,80%	5.354.921,34	5,32%
Bolsas para Alunos	13.022.688,21	17,33%	15.688.503,03	15,60%
Bolsas para Servidores das IFES/ICTs	11.401.608,41	15,17%	12.214.801,47	12,14%
Pessoal Celetista	16.619.429,21	22,12%	19.246.504,46	19,14%
Pessoal Autônomo	3.851.710,74	5,13%	4.651.257,33	4,62%
Bens Permanentes	6.073.367,93	8,08%	9.380.708,46	9,33%
Bens de Consumo e Serviços de Terceiros	12.094.324,00	16,09%	27.314.310,90	27,16%
Impostos	7.566.233,99	10,07%	5.710.993,02	5,68%
Demais Despesas	910.199,94	1,21%	1.017.966,66	1,01%
Total	75.143.597,12	100%	100.579.966,67	100%

Os ressarcimentos institucionais diretos são realizados diretamente à IFE/ICT, conforme as suas normativas internas e aprovação nos respectivos planos de trabalho. Além desse ressarcimento direto, as IFES/ICTs são beneficiadas com a aquisição de materiais de consumo e permanentes, serviços e manutenções das instalações, bem como a concessão de bolsas para discentes e docentes. Além disto, a participação dos estudantes em projetos é importante para a sua formação, onde eles podem aplicar na prática os conceitos desenvolvidos nas aulas. Isso os prepara para o mercado de trabalho e contribui com a permanência do estudante em sala de aula, já que muitos dependem financeiramente da bolsa. Ainda em relação às equipes técnicas dos projetos, os projetos podem ter até 1/3 de pessoal externo, os quais são contratados pela fundação sob regime celetista ou como autônomos.

Destaca-se também que, em cumprimento a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, todos os projetos gerenciados pela FEESC são publicados em seu sítio eletrônico (<http://www.feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>), onde são apresentadas todas as informações solicitadas por ambas as leis, no que tange às entidades sem fins lucrativos. Neste contexto, há de se destacar o comunicado, a cada semestre, para os coordenadores de projetos, com objetivo de lembrá-los da necessidade do preenchimento das atividades desenvolvidas no semestre anterior. Além disto, a FEESC atende aos requisitos estabelecidos no item 9.4 do Acórdão 1.178/2018.

Divisão de Prestação de Contas: Em 2022, Gerência de Projetos passou a ser responsável pela Divisão de Prestação de Contas, abrangendo desta forma todas as etapas dos projetos. No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela Divisão de Prestação de Contas, em 2022 foram encaminhadas 637 prestações de contas previstas nos instrumentos de contratação, 556 parciais e 81 finais. Além disto foram encaminhadas 104 regularizações de prestações de contas já apresentadas, sendo 70 de prestações de contas parciais e 34 finais. Também foram preparados 252 demonstrativos de receitas e despesas para recebimento de recursos pelos projetos.

Em 2022 foram recebidas 189 aprovações de prestações de contas, 153 de prestações parciais e 36 de prestações finais.). No Quadro 14 constam estes dados, juntamente com os dados do ano anterior:

Quadro 14 – Prestações de Contas em 2021 e 2022

Descrição	2021		2022	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Prestações de Contas Parciais Enviadas	188	29.350.404,04	556	51.131.831,12
Prestações de Contas Finais Enviadas	57	25.702.714,54	81	49.867.134,22
Regularização de Prestações de Contas Enviadas	98	17.148.552,51	104	11.687.079,87
Prestações de Contas Aprovadas	141	26.837.206,94	189	40.446.762,01

Esta divisão manteve a interação com os órgãos financiadores, no intuito de sanar dúvidas e resolver problemas comuns a várias fundações de apoio. Para tanto, a FEESC continuou participando de grupos de discussão sobre prestações de contas, organizados pelo CONFIES.

Ademais, com intuito de realizar melhorias contínuas nos processos e revisões nos procedimentos, foram elaborados e revisados manuais de procedimentos operacionais, já destacados na seção de normas e procedimentos.

Cabe ressaltar as atualizações nos manuais ou orientações de prestação de contas dos órgãos financiadores, com destaque para a Petrobras que publicou 4 atualizações ao longo de 2022.

Importante relatar a aprovação da prestação de contas do projeto SIGEVIS referente ao período de 03/2019 a 09/2021 que ocorreu em 2022. A partir de 10/2021 as prestações de contas passaram a ser bimestrais, sendo aprovadas desde então. O projeto continua em execução.

12.9. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Centro de Documentação e Informação (CDI): Este setor é responsável pela gestão documental da Fundação. Ao longo do ano, o CDI foi responsável pela guarda e manutenção de 5.846 caixas de documentos em média, terminando 2022 com 5.889 caixas no arquivo. Em 2022 atuou na separação de documentos, preparando para o descarte alguns documentos cuja temporalidade permite tal operação, de forma que foram descartadas 550 caixas.

Divisão de Recursos Humanos (DRH): Em 2022, a Divisão de Recursos Humanos continuou atenta às demandas dos setores de projetos e prestação de contas, no que tange aos procedimentos estabelecidos pelos órgãos financiadores de projetos.

Continuamos trabalhando para atender as necessidades do e-Social, onde juntamente com a TI, implantou-se a importação de bolsa e de estágio para a folha, possibilitando a geração automática dos arquivos. Neste mesmo ano, passou a ser obrigatório o envio dos arquivos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho), onde foi realizado uma parceria com a Clínica Saúde e Trabalho. Sendo esta responsável pelo envio dos mesmos ao governo. O e-Social ainda não implementou o envio das informações simplificadas, mas em alguns processos já não é preciso enviar as declarações, como o CAGED e a RAIS. A DCTFWEB já entrou em vigor, sendo que o envio das informações ao INSS se tornou automático, assim como a Caixa Econômica, que disponibilizou para o envio do FGTS, o Conectividade 2V, havendo necessidade de adaptação por parte do RH nestes novos processos.

Para adequação a LGPD, foi disponibilizado uma modalidade de cadastro de pessoa física no site da FEESC, neste processo as informações são enviadas ao RH que analisa e aprova.

Foi criada uma ferramenta para acesso dos colaboradores da FEESC ao seu contracheque via Smartphone.

Sempre buscando a otimização de tarefas e processos, foi alterado a versão do sistema de folha, passando a utilizar o XTendend em parceria com a empresa Somos. Como consequência, a nova versão contém uma série de melhorias visuais, possibilitando visibilidade da operação e uma melhoria na tomada de decisões, decorrente da inteligência artificial disponibilizada nas informações.

Buscando facilitar a comunicação e agilidade no atendimento, o RH passou a utilizar o aplicativo WhatsApp.

Além disso, buscando o melhor para seus colaboradores, foi feita uma negociação com a UNIMED, sendo revisto a taxa de reajuste e a implantação de um grupo maior de vidas.

Nesse ano foi firmada uma parceria com a empresa Renapsi, para a contratação e gestão de menores aprendizes atuarem na FEESC Administração, nos termos da legislação, sendo contratados 3 menores aprendizes. Da mesma forma, a FEESC possui 7 pessoas com deficiência contratadas sob regime celetista.

Em 2022, a FEESC procurou investir na capacitação dos colaboradores, sob demanda das divisões e setores da Fundação, conforme consta na legislação trabalhista definida pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017:

- ✓ Abril/2022 - E-Social Versão Simplificada (Nova Era Cursos e Treinamentos);
- ✓ Setembro/2022 - Prático de Retenções na Fonte - IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS E INSS (IBECC);
- ✓ Outubro/2022 - Palestra "Acessibilidade: um caminho de/para todos!";
- ✓ Novembro/2022 - Desafios em Pesquisa e Inovação Industrial & Possibilidade de Financiamento (FEESC e Unidades Embrapii UFSC e IFSC);
- ✓ Novembro/2022 - 5º Congresso Nacional anual das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científicas e Tecnológicas (CONFIES);
- ✓ Dezembro/2022 – Workshop sobre LGPD com equipe da Divisão de Informática e encarregado pela LGP, ministrado pela empresa Liutayh.

Em continuidade ao Programa de Incentivo à Formação, buscando valorizar e qualificar seus colaboradores, em 2022 a Fundação contribuiu para a formação de profissionais e especialistas, proporcionando-lhes condições para essa qualificação.

Em 2022, a FEESC realizou 9.525 pagamentos de bolsas de pesquisa, extensão ou estágios discentes, contemplando 1.673 alunos. Além disso, foram realizados 3.640 pagamentos de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos para 338 servidores beneficiados. No Quadro 15 constam as informações a respeito das bolsas pagas em 2022:

Quadro 15 – Bolsas pagas em 2021 e 2022

Tipo de Beneficiário	2021			2022		
	Nº de Pagamentos	Pessoas Beneficiadas	Valores Pagos (R\$)	Nº de Pagamentos	Pessoas Beneficiadas	Valores Pagos (R\$)
Alunos	7.546	1.094	13.022.688,21	9.525	1.673	15.688.503,03
Servidores da UFSC	2.848	249	9.173.894,01	2.974	256	9.657.841,47
Servidores do IFSC	459	52	2.164.614,40	658	79	2.540.160,00
Servidores de outras Instituições	17	2	63.100,00	8	3	16.800,00
Total	10.870	1.397	24.424.296,62	13.165	2.011	27.903.304,50

Ainda em 2022, foram firmados 141 contratos de prestação de serviços e efetuados 1.402 pagamentos a 305 prestadores de serviços autônomos, dos quais 69 são servidores da UFSC e 23 servidores do IFSC:

Quadro 16 – Pagamento de Autônomos em 2021 e 2022

	2021	2022
Valor Pagamentos	R\$ 3.851.710,74	R\$ 4.651.257,33
Quantidade de Pagamentos	1.107	1.402
Nº Contratos Firmados	100	141
Nº de Beneficiários	221	305

Conforme previsto nas Resoluções 13/CUn/2011 (da UFSC) e 23/2012/CS (do IFSC), mensalmente, a Fundação encaminha para as respectivas instituições, a relação de bolsas e pagamentos para servidores docentes e técnico-administrativos, de modo que estas possam verificar e controlar o limite de remuneração estabelecido no artigo 7º, parágrafo 4º, do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Além disso, a FEESC registra no sistema de controle de bolsas da UFSC – SIBE, todos os pagamentos de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade, sendo este sistema responsável por notificar se o servidor extrapolou ou não o teto estabelecido no Art. 7º, § 4º do Decreto 7.423/2010.

Para o funcionamento de suas unidades, a FEESC contou com um corpo administrativo de 50 funcionários em tempo integral, na administração central. Além destes, mais 144 profissionais devidamente qualificados atuaram na execução dos projetos

de ensino, pesquisa, extensão, de estímulo à inovação e de desenvolvimento institucional. No Quadro 17 é possível visualizar a comparação dos celetistas entre os anos de 2021 e 2022.

Quadro 17 – Comparação dos celetistas entre 2021 e 2022

Lotação	2021	2022
Administração	47	52
Projetos	118	154
Total	165	206
Admissões	66	86
Demissões	84	44

Desde 2018, a partir da contratação da FEESC pelo CIENp para assessoria e consultoria na gestão e apoio a projetos, a Divisão de Recursos Humanos passou a realizar a administração de pessoas, admissão, desligamento, gerenciamento de ponto e gestão dos benefícios dos colaboradores, incluindo assistência médica e odontológica, vale alimentação e refeição, vale transporte, bem como implementação dos planos médicos PCMSO e PPRA. Estes serviços incluem também as rotinas de confecção da folha de pagamento, informações para o e-Social e suas obrigações acessórias no cumprimento à legislação. Em 2022, a folha de pagamento do CIENp foi composta por 25 funcionários.

Divisão de Suporte Financeiro: Responsável por efetivar todas as atividades de pagamentos e recebimentos da FEESC Administração e dos projetos, também é incumbência desta Divisão, a conciliação de cada conta bancária que é feita mensalmente, permitindo que o saldo bancário do projeto seja fidedigno ao SIFEESC e à contabilidade. Foram realizadas 3.405 conciliações de contas bancárias de projetos e 63 conciliações mensais de contas da FEESC Administração em 2022. Além disto, esta Divisão emitiu 1.246 faturas, 691 notas de débito e 779 recibos. Para a realização dos pagamentos foram emitidos 102 cheques, 17.509 operações por teleprocessamento, 28.941 transferências bancárias, 6.472 boletos e 246 pagamentos por cartão. O total de operações efetuadas pela Divisão de Suporte Financeiro foi de 83.447 lançamentos.

É responsabilidade desta Divisão o acompanhamento e prestação de contas de adiantamentos para viagens e suprimento de fundos, e em 2022 foram efetuados 1.111 adiantamentos para viagens e 56 suprimentos de fundos.

A Divisão de Suporte Financeiro também é responsável por manter o caixa para despesas de pequeno vulto, as quais são auditadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas.

Também é responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerência de Projetos, o repasse dos ressarcimentos ou taxas pelo uso da infraestrutura das instituições apoiadas. Desta forma, em 2022, a FEESC transferiu R\$5,35 milhões às instituições apoiadas com projetos vigentes neste ano, conforme está disposto no Quadro 18.

Quadro 18 - Ressarcimentos às ICTs Apoiadas em 2021 e 2022

ICT	2021 Valor (R\$)	2022 Valor (R\$)
UFSC	3.538.338,42	5.182.179,07
IFSC	57.010,67	104.897,87
UDESC	8.685,60	67.844,40
Total	3.604.034,69	5.354.921,34

Setor de Patrimônio: Em 2022 foram adquiridos 1.142 bens, equivalentes a R\$8,69 milhões, incluindo bens adquiridos para as instituições apoiadas por meio dos projetos, como bens para a própria FEESC. Destes, 1.126 bens, totalizando R\$8,65 milhões, foram alocados nas instituições apoiadas ou parceiros.

Sobre o encaminhamento de bens para os respectivos departamentos de gestão patrimonial das ICTs apoiadas para registro e tombamento, em 2022 foram enviados 1.076 bens.

Também foram firmados 5 contratos de comodatos com outras instituições, para atender às demandas dos projetos. Já em relação aos bens incorporados ao patrimônio da Fundação, em 2022 foram adquiridos 16 bens, que representam aproximadamente R\$31.351,15. No Quadro 19 estão dispostas as informações a respeito da movimentação de bens adquiridos em 2022:

Quadro 19 – Bens Adquiridos e Registrados em 2021 e 2022

Bens Adquiridos no Ano	2021		2022	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Cedidos para uso nos diversos locais da UFSC, para desenvolvimento dos projetos	113	286.636,32	136	477.302,05
Repassados para o Departamento de Gestão Patrimonial da UFSC	603	3.646.426,82	879	7.240.672,47
Cedidos ou Repassados para o Departamento de Gestão Patrimonial do IFSC	71	667.883,95	109	861.936,46
Cedidos para outras instituições, conforme previsto nos projetos	2	22.800,00	2	78.923,50
Incorporados ao patrimônio da FEESC	14	61.308,08	16	31.351,15
Total de Bens adquiridos no ano	803	4.685.055,17	1.142	8.690.185,63

No Quadro 20 estão dispostas as informações a respeito da movimentação de bens em 2022:

Quadro 20 – Bens Encaminhados para Registrados pelas ICTs em 2021 e 2022

Bens Adquiridos em Anos Anteriores e Repassados para as IFEs/ICTs Apoiadas	2021		2022	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Repassados para a UFSC efetuar registro e tombamentos	93	423.564,00	61	635.240,00
Repassados para o IFSC, conforme previsto nos respectivos projetos			27	55.282,83
Total de Bens adquiridos em anos anteriores e Repassados para as IFEs/ICTs Apoiadas	93	423.564,00	88	690.522,83

Em 2022 foi concluído o processo de doação do Veleiro Eco para a UFSC, restando para o ano de 2023 a transferência junto à Capitania de Portos. Importante ressaltar que enquanto a transferência não está concluída, está vigente um contrato de cessão de uso para a UFSC.

12.10. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Em 2022, houve um crescimento significativo nas contratações conduzidas pelos setores de Compras e de Seleções Públicas e Contratos, tanto nas nacionais como nas internacionais. Tal assertiva pode ser verificada no Quadro abaixo:

Quadro 21 – Contratações por modalidade em 2021 e 2022

Tipo	Modalidade	Quantidade	Quantidade
		2021	2022
Contratação Direta	Decreto Nº 8.241 Art. 26; Lei 8.666 Art. 24 ,25 e 26 e IN FINEP 01/2010	1.464	2.125
Cotação	IN/CC/FEESC 01/2016	1.219	1.854
Cotação	Contratações Próprias FEESC	78	243
Licitação	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços)	4	15
TOTAL		2.765	4.237

Ainda, no que respeita as contratações por modalidade, pode-se informar que no ano de 2022 foram movimentados cerca de R\$ 27.845.135,05, conforme Quadro abaixo:

Quadro 22 – Contratações por modalidade / Valor em 2021 e 2022

Tipo	Modalidade	2021		2022	
		Quantidade	Valores (R\$)	Quantidade	Valores (R\$)
Contratação Direta	Decreto Nº 8.241, Art. 26 e IN FINEP 01/2010	1.464	8.592.227,00	2.125	12.886.814,53
Cotação	IN/CC/FEESC 01/2016	1.219	3.158.867,93	1.854	10.683.727,18
Cotação	Contratações Próprias FEESC	78	154.305,07	243	1.297.420,43
Licitação	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços)	4	299.756,00	15	2.977.172,91
TOTAL		2.765	12.205.156,00	4.237	27.845.135,05

A FEESC, quanto às contratações nacionais (compras e serviços), emitiu 4.357 ordens de contratação, incluindo aquelas derivadas de atas de registro de preço distribuídas conforme consta no Quadro 23:

Quadro 23 – Distribuição de ordens de compra nacionais em 2021 e 2022

Tipo	Modalidade	2021 Quantidade	2022 Quantidade
Contratação Direta	Decreto nº 8.241, Lei nº 8.666 e IN FINEP 01/2010	1.411	2.025
Cotação	IN/CC/FEESC 01/2016	1.219	1.748
Cotação	Contratações Próprias FEESC	78	244
Licitação e Seleção Pública *	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços) e Seleção Pública	11	340
TOTAL		2.719	4.357

Ainda em relação à emissão das ordens de contratação, com relação a contratação de passagens, hospedagem, locação de veículos e *coffee break*, mantiveram-se baixas. O quadro 23 apresenta o volume de contratações.

**Quadro 24 – Contratações passagens, locação de veículos e
coffee break em 2021 e 2022**

Tipo	2021 Quantidade	2022 Quantidade
Passagens adquiridas	77	685
Locações de veículos	38	38
Contratação de <i>coffee break</i>	10	26

Cabe ressaltar que na área de compras, merecem destaque as importações, porquanto possuem legislação específica e controle rigoroso por parte da Secretaria da Receita Federal, Estadual, CNPq. Importante esclarecer que a FEESC é credenciada no CNPq como entidade sem fins lucrativos, ativa na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica, de inovação ou de ensino, de modo que se beneficia das isenções tributárias previstas na Lei 8.010, bem como de processos de importação mais simplificados. O quadro 23 apresenta os dados relacionados às contratações internacionais.

No ano de 2022, foram realizadas 93 contratações internacionais de serviços. Também foram efetuadas 44 compras internacionais na modalidade *courier*. Além disso, foram geradas 45 declarações de importação e 125 licenças de importações.

Quadro 25 – Contratações internacionais executadas pela FEESC em 2021 e 2022

Tipo	2021 Quantidade	2022 Quantidade
Contratações Internacionais de Serviços	95	93
Contratações <i>Courier</i>	23	44
Declarações de Importação	45	96
Licenças de Importação	125	418

Além disso, em 2022, o Setor de Seleções Públicas e Contratos gerenciou mais de 172 contratos e aditivos, celebrados com pessoas jurídicas, incluindo locação, prestação de serviços e compras.

Outra atividade realizada na Gerência de Suprimentos, relacionada à remessa de materiais, além da contratação do serviço de transporte, foi a emissão de 95 notas fiscais junto à Secretaria Estadual da Fazenda para esta finalidade.

Primando pela gestão de qualidade, a Gerência de Suprimentos deu seguimento à normatização e atualização de seus processos internos, buscando acompanhar as alterações das normas em vigor, bem como aumentar a eficiência e eficácia de suas atividades. Assim, foram atualizados os Manuais de procedimentos, como por exemplo, o de Aquisição de Passagens e o de Contratação de Produtos e Serviços pelos Projetos. Também se iniciou o trabalho de estudos para a normatização e padronização para recebimento de bens e de cadastro de fornecedores.

Por fim, objetivando sempre a harmonia e excelência em suas atividades, foram realizados treinamentos internos, inclusive conjuntamente com outros setores, de modo a integrar pessoas e processos.

12.11. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

Ao longo do exercício de 2022, a Gerência de Informática, por meio da área de suporte e manutenção, manteve um processo contínuo de atualizações nos equipamentos informáticos, beneficiando os usuários com a melhora na execução dos sistemas e aumento de produtividade. A atualização de equipamentos foi feita conforme lista de prioridades e disponibilidade de recursos. Como destaque, tivemos a substituição do equipamento que conecta na rede da FEESC com a internet através de fibra óptica. Em trabalho conjunto com o SETIC-UFSC, o antigo equipamento que operava com velocidade máxima de 100 Mbps (megabit por segundo) foi substituído por um novo com capacidade de 1 Gbps (gigabit por segundo), abrindo a possibilidade de novas melhorias que já estão sendo planejadas e serão executadas no decorrer de 2023.

Ao longo do ano, foram realizados os procedimentos relacionados à segurança das informações, como a política de backup, manutenção e atualização de servidores, sistemas operacionais, hardware e sistemas antivírus. A manutenção da rede e de sua política de acessos baseados em credenciais para cada perfil de usuário, foi aprimorada e revisada ao longo do ano.

Em 2022, num trabalho de melhoria contínua tanto nas questões de segurança como proteção de dados pessoais, a FEESC realizou a contratação de uma consultoria especializada na área de infraestrutura e segurança, que vem auxiliando na organização, documentação, aprimoramento e treinamentos da equipe de informática.

No desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte dos sistemas de informações e controle utilizados pela FEESC, destacamos melhorias e novas implementações que vem sendo executadas ao longo de 2021, com destaque para:

- Alterações no processo de cadastramento de Projetos e Contas e também nos relatórios para viabilizar a criação das contas de Receita Diferida;
- Adequações no sistema para gerar recibos de pagamento dos bolsistas de projetos Eletrobrás;
- Configuração em lote de item de dispêndio de seguro de bolsa e outros acessórios nos memorandos de cadastro de bolsa, oferecendo considerável ganho de tempo e redução do trabalho para os técnicos de projetos;
- Automatização do processo de geração de memorandos e lançamentos de plano médico e odontológico;
- Relatório de Indicadores da Divisão de Informática;
- Nos Memorandos de Serviço Prestado – RPA, implementamos a possibilidade de indicar rubricas e item dispêndio específicas para encargos, semelhante ao 'Itens Acessórios' do Memorando de Cadastro de Bolsa;
- Em atendimento a solicitação feita pela UFSC, disponibilizamos um novo relatório de pagamento de bolsas;
- Novo relatório Gerencial de quantidade de Memorandos Cadastrados por período;
- Implementação de novas planilhas de prestação de contas e atualização de modelos existentes: Eletrobras, UFSC, FUNDEP, Petrobras, IFSC.

Considerada uma das metas para 2022, melhorar o controle dos itens de dispêndio norteou os trabalhos neste exercício. Um ponto que gerava bastante problema junto aos Coordenadores dos projetos, técnicos, RH, entre outros, estava nas provisões das folhas de pagamento. Em 2021, juntamente com o laboratório POLO, foram identificadas e demonstradas algumas situações, e observado a origem de algumas inconsistências. Essas inconsistências geravam erros nos levantamentos para remanejamentos, principalmente no final dos projetos. Desta forma, foram implementadas as baixas das provisões para Vale Alimentação/Refeição, Vale Transporte e Outros Benefícios (Plano Médico), além das provisões de Férias e Rescisão. Também implementamos a correção do INSS por competência.

No Sistema de Compras (Buyer Management), aprimoramos as ferramentas de consulta de Solicitação de Contratação e Ordem de Compra, possibilitando consultas por período e pela descrição de um item respectivamente, facilitando principalmente o trabalho gerencial.

No Sistema de Inscrição em eventos, implementamos a possibilidade de disponibilizar a formulário no idioma espanhol.

No Portal do Coordenador, atendendo inclusive, a demanda dos professores coordenadores, possibilitamos o cadastramento prévio de pessoa física feito por elas próprias. Este novo serviço que oferecemos, além de ir ao encontro das normas de conformidade da FEESC com a Lei Geral de Proteção de Dados, agiliza significativamente procedimentos de contratação, concessão de bolsa, bem como de compra de passagens, hospedagem, locação de veículo, reembolsos e adiantamentos.

Destacamos também o desenvolvimento do novo sistema web para visualização do contracheque, especialmente para uso em celulares e tablets, com base no sistema Funcionários e implementado em conjunto com colaboradores da Unidade de Desenvolvimento de Software da FEESC de Blumenau.

Por fim, esta divisão realiza as atividades com apoio de um sistema de atendimento de chamados. Em 2022, foram realizados 913 atendimentos.

13. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação à execução orçamentária, em 2022 o resultado líquido da Fundação foi 95,34% maior que em 2021.

Quadro 26 –Execução Orçamentária 2021 e 2022 (R\$)

	2021	2022
Receitas	6.653.920	9.233.174
Despesas	5.586.684	7.148.472
Resultado Líquido	1.067.236	2.084.702

14. INDICADORES

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do Art. 5º do Decreto 7.423, que determina “avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”, como condição para o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento junto ao Ministério de Educação - MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI, baseadas em uma apresentação de 2019, no Encontro Nacional promovido pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio as Instituições de Ensino Superior – CONFIES, desenvolvida e apresentada pela FAPEU em 2015, a FEESC apresenta o relatório a seguir, com indicadores de desempenho que contribuíram para essa avaliação.

Esse estudo, também atualizado e publicado em 2021¹, apresentaremos os seguintes indicadores:

Indicadores de Esforço	Indicadores de Resultado	Indicadores Contábeis e Financeiros
Insumos	Eficácia	Solvência
Execução	Efetividade	Liquidez geral
Eficiência		Liquidez corrente
		Liquidez imediata

14.1. INDICADORES DE ESFORÇOS EM 2022

Tipo de indicador	Significado	Índice
<i>Insumos</i>	<i>Mede a quantidade de insumos ou recursos humanos, materiais ou financeiros.</i>	<i>Valor numérico do indicador.</i>
Insumos	Quantidade de empregados celetistas da Fundação atuando na gestão dos projetos.	50
Insumos	Quantidade de profissionais contratados sob regime celetista para a realização de projetos da UFSC.	168
Insumos	Área total predial alocada para a gestão dos projetos.	1.051,63 m ²
Insumos	Valor total das despesas da Fundação.	R\$ 7.148.472,92
Insumos	Valor total dos bens móveis utilizados.	R\$ 2.093.671,48
<i>Execução</i>	<i>Mede o quantitativo executado</i>	<i>Valor numérico do indicador.</i>
Execução	Valor total de recursos administrados (recebidos pelos projetos).	R\$ 137.727.385,23

¹ http://www.fapeu.com.br/downloads/indicadores_desempenho_fapeu_2021.pdf

Execução	Número total de projetos administrados.	441
Execução	Número total de projetos encerrados.	117
Execução	Processos de contratação CLT.	86
Execução	Processos de contratação autônomos.	141
Execução	Processos de admissão de estagiários.	260
Execução	Processos de admissão de alunos bolsistas.	1.490
Execução	Processos de admissão de servidores bolsistas.	362
Execução	Operações de compras nacionais.	4.026
Execução	Operações de importações executadas.	211
Execução	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços).	15
Execução	Contratações Diretas: Decreto Nº 8.241 Art. 26; Lei 8.666 Art. 24, 25 e 26 e IN FINEP 01/2010	2.125
Execução	Lançamentos contábeis e conferências.	83.447
Execução	Pagamentos a pessoas jurídicas.	5.832
Execução	Pagamentos de reembolsos.	250
Execução	Pagamentos de suprimento de fundos.	56
Execução	Pagamentos de diárias.	1.111
Execução	Pagamentos a contratados CLT.	2.954
Execução	Pagamentos de bolsas.	13.165
Execução	Pagamentos de Recibo de Pagamento Autônomo.	1.402
Execução	Operações de câmbio (Contratações de Serviços Internacionais, Courier e Declarações de Importação).	233
Execução	Pagamentos de impostos e tributos.	1.264
Execução	Empréstimos e devoluções à projetos.	572
Execução	Emissões de Notas Fiscais.	1.246
Execução	Emissões de Notas Débito.	691
Execução	Emissões de Recibos.	779
Execução	Prestações de contas finais entregues.	81
Execução	Prestações de contas parciais entregues.	556
Execução	Regularizações de prestações de contas enviadas.	104
Execução	Contratos de prestação de serviços gerenciados.	141
Execução	Pareceres jurídicos.	305
Execução	Contratos de projetos.	472
Execução	Termos Aditivos envolvendo alteração de valores.	55
Execução	Termos Aditivos de Prazo.	87

<i>Eficiência</i>	<i>Mede a relação entre os serviços entregues e os recursos despendidos (recursos de forma geral, e não apenas relacionados a custos).</i>	<i>Valor numérico do indicador.</i>
Eficiência	Relação entre o total das despesas da Fundação e o total de recursos administrados.	5,19%
Eficiência	Relação entre o total de custos operacionais e o total de recursos administrados.	5,09%
Eficiência	Custo mensal médio por projeto administrado, para a Fundação. (Despesa Operacional/Nº projetos vigentes/12).	R\$ 1.326,11
Eficiência	Número médio de empregados da administração por projeto vigente.	0,11

14.2. INDICADORES DE RESULTADO EM 2022

x	Significado	Índice
<i>Eficácia</i>	<i>Mede o quanto foi entregue do que era necessário entregar.</i>	<i>Valor numérico do indicador.</i>
Eficácia	Relação entre a quantidade de projetos encerrados (117) e a quantidade de projetos encerrados no prazo contratual (117).	100%
Eficácia	Relação entre a quantidade de projetos encerrados (117) e a quantidade de projetos concluídos com atendimento dos objetivos propostos (117).	100%
Eficácia	Relação entre as prestações de contas finais entregues (81) e as prestações de contas devidas (65 previstas e 8 referentes a 2021) no prazo em 2022.*	123,45%
<i>Efetividade</i>	<i>Mede o impacto de ações no contexto, agregando-lhes valor.</i>	<i>Valor numérico do indicador.</i>
Efetividade	Quantidade de professores e servidores técnico-administrativos da UFSC participantes de projetos administrados (Beneficiários de Bolsas e RPAs).	325
Efetividade	Quantidade de alunos da UFSC participantes de projetos administrados em 2021.	1.174
Efetividade	Quantidade total de bolsas pagas a UFSC.	11.417
Efetividade	Valor total de bolsas pagas a UFSC.	R\$ 24.558.103,03
Efetividade	Quantidade de professores e servidores técnico-administrativos do IFSC participantes de projetos administrados (Beneficiários de Bolsas e RPAs).	102
Efetividade	Quantidade de alunos IFSC participantes de projetos administrados.	463
Efetividade	Quantidade total de bolsas pagas ao IFSC.	1.545
Efetividade	Valor total de bolsas pagas ao IFSC.	R\$ 3.083.836,17
Efetividade	Relação entre o valor total pago de bolsas e o total de recursos recebidos (27,90 / 137,72).	20,25%
Efetividade	Percentual médio de participação de pessoas vinculadas à ICT, por projeto, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa, nos termos da legislação.	89,37%
Efetividade	Quantidade de alunos participantes nos projetos.	2.011
Efetividade	Percentual médio de participação de alunos em projetos.	42,24%
Efetividade	Quantidade de bolsas de estímulo pagas a professores, alunos e servidores técnico-administrativos das IFES.	13.165

Efetividade	Valor total de bolsas de estímulo pagas a professores, alunos e servidores técnico-administrativos das IFES apoiadas.	R\$ 27.903.304,50
Efetividade	Valor total recolhido às ICTs, a título de taxas e ressarcimento pelo uso da infraestrutura, em cumprimento à legislação e às normas internas da Universidade.	R\$ 5.354.921,34
Efetividade	Relação entre valor total recolhido às ICTs e o valor total de recursos recebidos.	3,88%
Efetividade	Valor total dos bens transferidos para incorporação ao patrimônio das ICTs.	R\$ 4.737.874,77
Efetividade	Quantidade de contratos/convênios firmados para apoiar a execução de programas, projetos e eventos.	167
Efetividade	Quantidade de Prestações de contas aprovadas (parciais e finais).	189

14.3. INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS EM 2022

Indicadores de Liquidez da FEESC em 2022

INDICADOR	FÓRMULA	2022
Solvência	$AT/(PC+ELP)$	1,10
Liquidez geral	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	1,05
Liquidez corrente	AC/PC	1,05
Liquidez imediata	$DISP/PC^*$	0,93

Fonte: Divisão de Contabilidade. * Sem Notas Fiscais emitidas e Veículos em poder de terceiros. Onde: AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; DISP = disponível.

No ano de 2022, a liquidez corrente da FEESC foi de 1,05 demonstrando que há capital circulante disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo. Este indicador é calculado dividindo a soma de direitos da organização pela soma das dívidas de curto prazo. A Liquidez Imediata é um indicador mais conservador, pois considera apenas o disponível em seu cálculo. O resultado da FEESC é igual a 0,93 indicando capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. O indicador Liquidez Geral, avalia a liquidez quanto de curto como em longo prazo. A cada R\$ 1,00 que a FEESC possui de dívida, R\$ 1,05 existe de direitos e haveres no circulante e no realizável em longo prazo. Apesar das dificuldades econômicas da fundação, buscou-se constantemente conservadorismo quanto à gestão da capacidade de pagamento, conforme os indicadores apresentados.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de 2022 ter sido um ano promissor, com o maior volume de projetos contratados, e em virtude do volume de contratações de projetos, houve aumento na quantidade de operações em todos os setores, sendo necessário a readequação no tamanho da equipe de modo a manter a qualidade nos serviços prestados. O ano foi marcado também pelos primeiros projetos da UNILA e CPRM gerenciados pela FEESC. No caso da UDESC também foi gerenciado o primeiro projeto executado somente por esta ICT.

A Fundação agradece o esforço de todos os colaboradores, que continuam empenhados em fazer com que os próximos anos sejam promissores.

Florianópolis, abril de 2023.